

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 21

**Reunião ordinária realizada a
Vinte de outubro de dois mil e dezasseis**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 20 DE OUTUBRO DE 2016**

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis realizou-se pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos Jorge, e na mesma participaram os Senhores Vereadores Osvaldo Dias Santos Gonçalves, José Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, disse, vamos começar com o período de intervenções e esclarecimento da população, a lei dispõe uma hora para este período. Começamos com o primeiro inscrito, o senhor Carlos Martins, que nos traz uma queixa sobre um processo.

O Senhor Carlos José da Costa Martins, morador na Rua Fernando Pessoa, lote 79, 2865-651 Fernão Ferro, disse, estou aqui para tentar resolver um problema que se passa junto ao extremo da minha propriedade. É o processo nº 77/2014, consta de uma situação relativa a uma churrasqueira do meu vizinho do lado que estava junto à extrema do muro onde existe a casa das minhas bilhas do gás, isso foi resolvido mas há outro problema que ficou por resolver. Ele tem lá uma chapa que ultrapassa o limite permitido e tem um muro que está a ocupar a via pública. Foi referido que eu iria ser contactado sobre este assunto pelo senhor arquiteto Mariano. Passados dez dias, não sei quem é que me telefonou a dizer que o meu processo ia ter andamento e que depois me informavam mas já lá vão três meses e uma semana.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, passamos à segunda inscrição, a Senhora Maria Manuela Silva Correia Lemos.

A Senhora Maria Manuela Silva Correia Lemos, Moradora na Rua Sociedade Musical 5 de Outubro, nº 32 – loja, 2840-117 Aldeia de Paio Pires, disse, tenho uma máquina lavadora/aspiradora, há meses enviaram-nos um email a dizer que era urgente devido à higienização das piscinas e isto arrasta-se. A proposta é de maio e continuamos sem resposta, é a segunda vez que a máquina está para reparação, foram aconselhados da primeira vez a que comprassem uma máquina nova porque não era viável a reparação, o município assim não o decidiu, e a máquina avariou não pelo mesmo motivo mas por outro.

O Município deixou de me fazer encomendas, eu sei que tem o direito de comprar a quem quer, mas como munícipe acho que tem que comprar a quem fornece mais barato. Se estou castigada por ter pedido aquilo que era meu há três ou quatro anos, peço as minhas desculpas, não fiz nenhuma injunção contra o município como é do conhecimento dos senhores, não cobrei juros porque estive três anos à espera do dinheiro e não fechei a empresa porque tinha fundo de maneiço para conseguir sobreviver. Ajudei o município e continuo a ajudar e agora os serviços dizem-me que não estão autorizados a sermos consultados. Gostava de saber porquê, se fiz algum mal, se houve algum erro em algum fornecimento meu.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, quem é que nas compras lhe transmitiu essa informação?

A Senhora Maria Manuela Silva Correia Lemos, disse, não posso precisar porque não fui eu que liguei para as compras...

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, é sempre muito aborrecido quando falamos e não damos nomes.

A Senhora Maria Manuela Silva Correia Lemos, disse, o Senhor Presidente quer que eu fale em nomes?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, sim, claro, se faz favor.

A Senhora Maria Manuela Silva Correia Lemos, disse, tive uma reunião com o Dr. Carlos Mateus que foi quem me perguntou se eu tinha movido alguma injunção contra o município. Quando tive as dívidas e tive reuniões com o Dr. Fernando Castilho, eu disse que não movi injunção nenhuma contra a câmara, nunca debitei um cêntimo de juros e estive quase três anos à espera do dinheiro que me foi pago em prestações de nove cheques, um por mês. Só porque eu pedi a intervenção do Senhor Presidente, na altura o Senhor Presidente Alfredo Monteiro, de certeza que estou a ser castigada por esse senhor.

Uma coisa é certa, os senhores estão a comprar mais caro ao concelho do Barreiro, nomeadamente um artigo, de que temos conhecimento, que fornecemos muito mais barato, que vendemos para a União das Juntas de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires e para a Junta de Freguesia de Amora.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, passamos à terceira inscrição, o Senhor Francisco Félix. Não está? Passamos para a quarta inscrição, a Senhora Maria Gibão.

A Senhora Maria Vitória Maçano F. Gibão, moradora na Rua das Beiras, nº 9, r/c direito, 2845-059, Cruz de Pau, disse, o que me traz aqui é um problema com um senhor da Casa Africana que há três anos que lhe pedimos para ter cuidado com o barulho. Como nos queixámos à câmara ele disse que ia fazer barulho de propósito. Chamei a polícia esta noite porque era um barulho que não se conseguia dormir, a polícia não foi porque andavam por fora. Ele tem a casa acima da minha e era um barulho impressionante porque liga um ventilador às onze da noite e desliga-o às sete da manhã, depois às sete da manhã liga outro que dá para o meu quarto e nós não conseguimos dormir. Andamos nisto há três anos, em 2015 foi lá uma pessoa medir o som, depois foi lá um senhor por conta da câmara, esteve lá oito dias o aparelho. Disse que tínhamos muita razão, que as máquinas trabalhavam toda a noite. Depois tornei a escrever para cá uma carta, o Dr. Ricardo tem sido impecável e mandou lá a engenheira Manuela Castanheira mas o problema mantém-se.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, passamos à inscrição n.º 5, a Senhora Maria Adelaide.

A Senhora Maria Adelaide Pronto, moradora na Rua Clube Atlético da Arrentela, nº 10, 4º esquerdo, 2840-615 Arrentela, disse, mudei para a Rua Atlético Clube de Arrentela, lamentavelmente aquela rua tem uns contentores de lixo e a descoordenação da recolha do lixo é visível. É evidente que os moradores deveriam chamar o carro dos monos o que não fazem, fiz eu por quem foi lá pôr todo o lixo há oito dias. Os monos continuam no sítio e eu hoje telefonei para a seção respetiva três vezes em horas diferentes e até agora nem consegui que me atendessem nem me devolveram a chamada. Acontece que a avenida é muitíssimo mal limpa, é passagem de muitíssima gente, a traseira dos edifícios tem um jardim e uma escola, jardim esse que também não é fiscalizado pelos serviços da câmara e lamentavelmente toda a gente faz daquilo, em bom português falando, "o penico dos cães", com crianças ali ao lado o que incomoda quem vê.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

Pertenço à FF89 e gostava de saber porque é que o nosso requerimento, que entrou aqui dia 07/07 para um aditamento ao alvará número 1 deste ano, foi parar à secção jurídica? Quanto tempo é que vamos estar à espera para fazer a famosa escritura de partilha de coisa comum?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, passamos à inscrição n.º 6, o Senhor Carlos Rodrigues Vieira, que nos traz uma questão sobre o aterro sanitário intermunicipal.

O Senhor Carlos Rodrigues Vieira, morador na Rua Cesário Verde, nº 8, Foros de Amora, 2845-234 Amora, disse, o cheiro agora no Pinhal Conde da Cunha não sai, é constante à nossa porta. Quanto a assar um peixe para grelhar ou comer ou qualquer coisa, isso aí nem pensar porque as moscas andam lá às centenas ou aos milhares. Quando fomos recebidos pelo senhor responsável da fábrica, disse-nos que estava programada a entrada do lixo daquela maneira, uma porta abria, outra fechava e outra abria. Tenho aqui um filme onde constam as entradas dos camiões para descarregar os lixos com as portas abertas, o senhor vereador Joaquim Tavares esteve lá e devia ter visto. Quando fizemos a visita à fábrica Casal de São Brás na Amadora, era Presidente Alfredo Monteiro, notaram-se estes mesmos erros que agora estão nesta mesma fábrica. A aspiração está muito alta do ponto que vai buscar o lixo para pôr nos tapetes para ir para a escolha, para depois ir para a combustão. Os cheiros estão cá fora porquê? Porque os lixos estão a céu aberto, depois de fazer a digestão os lixos saem sem filtro para uma célula que está a céu aberto e é aí que se vai dar a produção das moscas e o dito cheiro que diariamente está no Pinhal Conde da Cunha que torna impossível hoje viver-se naquela zona.

Existe uma lagoa de águas negras lixiviantes que das duas uma, se não é da fábrica então é o aterro que ela rompeu e está ali.

O filtro está mal concebido, não sei quem é que aprovou este projeto. A camada de caracolado, a rafa de pinheiro que tem lá por cima, aquilo tem que estar sempre húmido e há sempre uma nuvem de água a tapar para que os cheiros sejam pelo menos minimizados ao máximo e nada disso se vê.

Não querem gastar um bocadinho de dinheiro para fazer as coisas como deve de ser para que os municípios vivam descansados na zona em que estão inseridos. Se quiserem consultar a tal dita lagoa tenho aqui para que vejam que isto é preocupante, está em cima das águas do nosso concelho que a gente bebe. Sobre isto mandei um email no início do ano para a Amarsul sobre as tais ditas gaiivotas, os cheiros, perguntando-lhes se era possível viver com dignidade no Pinhal Conde da Cunha.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, passamos, penso que será a última inscrição, ao Senhor António Francisco Valente da AUGI FF 89.

O Senhor António Francisco Valente, morador na Rua dos Aliados, lote 102, 2865-077 Fernão Ferro, disse, vim aqui por intermédio da AUGI FF 89 na Rua Castilho, Quinta da Escola, e vinha saber quando é que passam a AUGI para metros quadrados porque eu vou-me ausentar para Alemanha. Fiz uma exposição ao vereador Jorge Gonçalves, pedi uma reunião há mais ou menos um mês mas ninguém me disse nada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, começaríamos pelas questões que têm a ver com a fiscalização. Sobre a primeira questão, do senhor Carlos Martins, eu sou o responsável da fiscalização das matérias urbanísticas e o que eu vou fazer é o ponto da situação. Não temos aqui os *dossiers*, a reunião de câmara serve para sinalizar questões e de certa forma encaminhá-las para resolução. O que eu vou fazer é pedir informação urgente à chefe da Fiscalização Municipal sobre o ponto da situação, visto que é uma matéria que já decorre aqui pelo menos há dois anos.

Pedia, entretanto, ao senhor vereador Paulo Cunha que é o vereador da Fiscalização Municipal, sobre o ruído que a dona Maria Vitória Gibão aqui nos coloca, se tem algum conhecimento sobre esta matéria, se pode acrescentar algo.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, para além dos dados que aqui estão no processo não há grandes elementos a acrescentar. A chefe de divisão deu-me a informação de que este processo está a tramitar sobre a sua responsabilidade, de qualquer forma tenho aqui alguns dados que fui tentando



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

compilar ao longo da intervenção da senhora. Parece-me que a descrição que aqui está feita em abril de 2015 tem aqui dois ou três elementos que não me parecem muito plausíveis em si. Quando diz que o gráfico apresentava valores de leitura de 36, 37, a câmara municipal pelo que se percebe aqui tomou um procedimento que costuma tomar em todas as diligências parecidas, neste caso até foi mais longe e deixou o aparelho de medição durante uma semana inteira, o que torna esta medição muito mais fiável do que em outros casos. Ora se neste caso a medição não nos trouxe elementos suficientes para podermos atuar, e neste caso a câmara não pode atuar sem uma intervenção técnica, sem elementos probatórios, aqui os elementos probatórios que existem seriam exatamente a medição. Porque há dois tipos de elementos probatórios, a prova testemunhal que é a sua, neste caso, e penso que no processo não está mais ninguém, e há outro tipo de elementos probatórios que são aqueles, neste caso, decorrentes da medição, que é a mais fiável possível. Normalmente temos problemas sobre a autenticidade do dia, o dia que é escolhido por norma é contestado por quem não gosta dos valores, mas numa semana inteira já não é plausível que haja esta discrepância. Seja como for vou questionar a senhora chefe de divisão da fiscalização, a Dra. Manuela Oliveira.

Sobre a questão dos cães que vão fazer as suas necessidades, colocada pela Sra. Maria Adelaide, tenho a informação de que é uma zona que está identificada, está sinalizada e tem tido a intervenção da fiscalização municipal. Faço mais uma vez o apelo, acho que faço em todas as reuniões de câmara, de que é fundamental apanhar as pessoas em flagrante delito.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, pedia também ao vereador José Carlos Gomes que pudesse dar uma nota sobre a máquina lavadora/aspiradora.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, disse, no que diz respeito à aquisição de materiais para o desporto desconheço que haja algum constrangimento em consultar a empresa Crisalfer. Adquirimos serviços de reparação da máquina/lavadoura em 2015 na ordem de € 1462,92 que está pago, aquisição também de materiais de 2015 com o valor de reparação de € 881,99, aquisição de materiais em 2015 no valor de € 137,80, em 2016 não precisámos de adquirir nada. Não há nada que impeça a consulta à Crisalfer, nós adquirimos algumas máquinas agora. No que diz respeito à máquina que está em reparação, há um orçamento de € 1735,00 e estamos a desenvolver o procedimento para essa situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, gostava que pudesse concretizar por ofício, por favor, qual é o material ou equipamento que estamos a comprar mais caro para que eu possa avaliar essa situação junto desses serviços.

A Senhora Maria Manuela Silva Correia Lemos, disse, eu ligo para as compras e das compras dizem que não têm autorização para nos consultar. A Dra. Teresa Cristino, a responsável pelo aprovisionamento, disse-me para eu esquecer tudo o que estava para trás. Falo com conhecimento de causa, posso-lhe nomear o Dr. Fernando Castilho que é uma pessoa intratável, e foi intratável enquanto representante da área financeira, intratável e mal-educado e eu estou com a minha situação, de uma empresa que trabalha há imenso tempo, por causa desse senhor tudo me leva a crer, esse senhor teve reuniões comigo...

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, a senhora diz que a Dra. Teresa Cristino lhe transmitiu que não ia vender mais para a câmara?

A Senhora Maria Manuela Silva Correia Lemos, disse, não me disse isso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, então o que é que ela lhe disse?

A Senhora Maria Manuela Silva Correia Lemos, disse, o Dr. Carlos Mateus perguntou porque às tantas eu tinha cá centenas de milhares de euros, inclusivamente o senhor Dr. Fernando Castilho me disse que o município tinha que comprar a empresas com capacidade financeira...



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, o que eu lhe perguntei foi se a Dra. Teresa Cristino lhe disse que não ia vender mais para a câmara.

A Senhora Maria Manuela Silva Correia Lemos, disse, não me disse isso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, não disse isso?

A Senhora Maria Manuela Silva Correia Lemos, disse, eu não disse isso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, então o que é que ela disse?

A Senhora Maria Manuela Silva Correia Lemos, disse, o que a Dra. Teresa Cristino me disse depois de eu ter uma reunião com o Dr. Carlos Mateus, o Dr. Carlos Mateus perguntou-me se eu tinha movido uma injunção contra o município e eu disse que não, entretanto falei com a Dra. Teresa Cristino e a Dra. Teresa Cristino disse-me, “esqueçam o que está para trás”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, desculpe lá eu não consigo perceber nem o que o Dr. Carlos Mateus perguntou, nem o que a Dra. Teresa Cristina alegadamente lhe disse. Como é que a senhora chega à conclusão que está proibida de vender mais para a câmara? Não percebo.

A Senhora Maria Manuela Silva Correia Lemos, disse, Senhor Presidente ponha-se no meu lugar que estou da parte de fora e porque peço aquilo que é meu, porque eu passei por cima do Dr. Fernando Castilho, é verdade eu enviei um email ao antigo Presidente Alfredo Monteiro a pedir a sua intervenção no meu assunto porque eu tinha cá muito dinheiro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, ou a senhora concretiza quem lhe transmitiu que não vende mais para a câmara municipal ou não o faz, já percebi que não o faz.

A Senhora Maria Manuela Silva Correia Lemos, disse, Senhor Presidente como tem poderes para isso consulte as compras, consulte os aprovisionamentos e pergunto se têm autorização para me consultar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, eu pedia que pudesse concretizar qual é o elemento, ou o que é vendido, ou o que é comprado pela Câmara Municipal que é mais caro do que na sua empresa, gostava que pudesse concretizar isso por ofício para eu depois poder avaliar.

A Senhora Maria Manuela Silva Correia Lemos, disse, nesse sentido vou pedir uma reunião com o aprovisionamento e, provavelmente, com o Dr. Carlos Mateus que é um dos diretores.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, a senhora fará o que entender mas o Presidente da Câmara está-lhe a pedir para a senhora concretizar uma questão, a senhora está a dizer que vai fazer outra coisa. A senhora vem aqui à câmara colocar uma questão o que eu estou-lhe a pedir é ajudar-me a concretizar o que é que vende mais barato do que a câmara está a comprar a outra entidade. Quero saber qual é que é para eu ver essa situação. Vou analisar está bem?

A Senhora Maria Manuela Silva Correia Lemos, disse, tudo bem sim senhor.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, pedia ao senhor vereador Joaquim Tavares para se referir à questão relacionada com a falta de recolha de monos na rua Atlético Clube de Arrentela. Também a falta de atendimento, penso que foi da linha Seixal Limpo, penso que terá ligado ou para a câmara, ou seja, na câmara atenderam mas depois quando passaram para a linha específica, para o sector específico, ninguém atendeu.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

Pedia também ao senhor vereador Joaquim Tavares que pudesse contextualizar a questão relacionada com o Aterro Sanitário Intermunicipal. Penso que está a acontecer aquilo que nós tínhamos, ou seja, se o Aterro Sanitário Intermunicipal já tinha dificuldades de funcionamento, com a privatização da Amarsul a Mota-Engil agora é a proprietária do Aterro Sanitário e o serviço público fica de certa forma posto em causa. Infelizmente o que o senhor Carlos Vieira aqui nos traz é uma questão que não é da responsabilidade nossa porque, penso que sabe, o aterro não é a câmara municipal que gere, neste momento quem gere o aterro sanitário intermunicipal é a empresa Mota-Engil. Não há nenhuma dúvida sobre isso, o que a câmara municipal faz é pagar à empresa Mota-Engil para depositar o lixo no aterro sanitário intermunicipal.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse, começando por esta questão que o senhor Carlos Vieira trouxe, fizemos essa visita num quadro em que a junta de freguesia também esteve, bem como um conjunto largo de moradores. Aliás estamos a preparar outra no mesmo sentido para ver a evolução do processo, portanto, se quiser participar daremos nota disso, teremos muito interesse nessas participações até porque as pessoas depois percebem o porquê das coisas não estarem resolvidas. Estávamos a desenvolver com a Universidade de Ciências um estudo precisamente sobre as gaivotas, porque há em alguns períodos do ano aquela polémica das gaivotas na zona residencial e que tem a ver com o aterro, como o estudo documentou. Demos nota desse estudo também à Amarsul para poderem tomar as medidas que estavam previstas e que passam muito pela frente de trabalho e pela cobertura da frente de trabalho, que é uma questão fundamental para desanuviar a presença dos animais ali. Mas também pelas questões que têm a ver com os predadores para evitar a aproximação das gaivotas ao aterro. Portanto, essa é uma questão específica relativamente aos odores e às questões que colocou da fábrica, estamos a falar da central de valorização orgânica. Se as portas ficam abertas não deveriam ficar, aquilo foi construído precisamente para fecharem na altura do despejo para evitar essa libertação de odores. Penso que não seja só isso, poderá ter a ver também com a frente de trabalho e com a não cobertura com regularidade da frente de trabalho. Essas questões são opções técnicas do aterro e da sua administração, naturalmente têm custos porque são trabalhos acrescidos mas contribuem de grande forma para evitar essa libertação de odores bem como a captação do gás das células que também é um elemento central nessa matéria. Para além das reuniões que temos com a IGEF, neste caso com o grupo Mota-Engil, temos uma prevista no próximo mês onde iremos também colocar estas questões e perguntar que medidas estão a ser tomadas ou possam ser tomadas para resolver esta situação. A posição naquele local é sempre um motivo de incómodo mas ele pode ser atenuado se houver medidas que contribuam para atenuar essa situação e não num processo da criação de um novo investimento no equipamento as coisas estarem a piorar em lugar de estar a melhorar. Portanto, alguma coisa está mal e é isso que nós temos que desvendar.

Relativamente a essa lagoa também procuraremos saber o que é que passa, se é uma situação pontual. Mas há o tratamento de lixiviados ali no aterro, quer nesta unidade, quer na outra e o reencaminhamento para a rede de esgotos. É obrigatório cumprir os parâmetros que estão definidos e, portanto, se é uma lagoa que está dentro do contexto daquilo que é a produção das próprias células, esse tratamento é depois feito e reencaminhado para a rede de esgotos que é depois tratada pela Simarsul. Se é uma situação diferente, teremos que ir ver se está haver o tratamento respetivo ou não, essa não será a libertação de odores não foi isso que também o senhor Carlos aqui colocou, mas os problemas que podem estar associados ao lençol freático sobre o qual não temos, até ao momento, nenhuns problemas. Essa é uma situação a que damos muita atenção e valorizamos bastante a qualidade da água que distribuímos no nosso concelho.

Relativamente às questões que a senhora Maria Adelaide colocou na rua Atlético Clube de Arrentela, irei ver esta situação em concreto. É estranho porque nós temos carros na rua em todas as freguesias e se houve um pedido ainda é mais estranho essa recolha não ter sido feita. Relativamente ao telefone, não sabendo qual é o número no concreto para que ligou procurarei também saber, mas com o número era mais fácil identificar a origem porque por vezes a linha tem várias chamadas ao mesmo tempo mas dá sinal de impedido, não é sinal de chamada e, portanto, se dá sinal de impedido é porque estão a atender outros municípios e não podem atender. Se dá sinal de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

chamada e não atendem, então aí a situação já é de outra natureza, essa teremos que ver por que é que ocorreu.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, pedia agora ao senhor vereador Jorge Gonçalves que pudesse também contextualizar a questão da AUGI FF 89, vieram aqui dois munícipes falar exatamente sobre esta questão.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse, em relação ao processo da Quinta da Escola, aprovámos este estudo de loteamento, esta AUGI, foi emitido o respetivo alvará tal e qual como a Sra. Adelaide aqui colocou. No seguimento da sua emissão e de forma natural nos processos de reconversão, com a saída do alvará, com a preparação do processo da divisão da coisa comum, foram identificados um conjunto de prédios que não estavam inicialmente identificados como pertencentes à área de intervenção da AUGI. Resultou no requerimento apresentado pela administração à AUGI de junção de prédios ao alvará que, por via de dúvidas dos serviços, foi pedido parecer jurídico sobre essa matéria. A informação que tenho é que esse parecer já foi emitido e foi-me remetido, vou ver o que diz o parecer para se ultrapassar a questão. Julgo que neste caso o número de prédios que foi solicitado foi mais de duas dezenas, por isso admito que do ponto de vista da apreciação, que na prática é uma apreciação com vista a garantir ou pelo menos dentro dos elementos que nos são apresentados que os prédios estão dentro da área de intervenção dentro do possível, cabendo naturalmente à responsabilidade da própria administração e da jurista que apresentou o requerimento atestar e comprovar essa matéria. Depois da análise do parecer, não havendo questões de maior, o aditamento ao alvará é uma matéria que do ponto de vista administrativo é relativamente simples, é só a junção dos prédios e por isso é de prever que rapidamente seja ultrapassada essa questão.

Em relação à segunda questão colocada pelo outro munícipe, julgo que é uma matéria que decorre desta, ou seja, é o processo da divisão da coisa comum. É preciso ter em conta que não é do âmbito da câmara municipal, é uma matéria do âmbito dos próprios proprietários no que diz respeito à forma. Como depois de aprovado o loteamento fazem a divisão dos lotes entre si e por isso deve ser junto dos proprietários e da comissão de administração que essa questão deve ser aferida, agora admito que estando neste momento a decorrer este requerimento para acerto do aditamento do alvará, que seja também em momento posterior à sua retificação que se dê a divisão da coisa comum. Mas reforço que será um procedimento que não decorrerá na câmara, esse procedimento é um procedimento dos próprios proprietários que na prática, até à divisão da coisa comum, vão utilizar o loteamento que foi aprovado, esse sim, pela câmara para fazer a divisão do prédio, que se encontra na sua generalidade, no caso da Quinta da Escola, um bocadinho mais complicado. É algo que será feito junto da comissão de administração pelos próprios proprietários em assembleia de comproprietários, mas admito que esteja dependente deste requerimento de aditamento que foi solicitado à câmara e por isso, admitindo que daqui a quinze dias este assunto esteja resolvido, o que sugiro é que depois o senhor se possa dirigir à comissão de administração de forma a poder clarificar os timings do ponto de vista da marcação da assembleia da divisão da coisa comum, do seu registo, etc.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, passamos para o período de antes da ordem do dia.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, não podemos passar de uma experiência piloto para uma regra absolutamente intolerável, portanto, nem um pouco de contraditório. Fui um dos que concordaram consigo que era preciso estabelecer algumas regras mesmo entre nós, mesmo não tendo um regulamento coisa bem diferente é tirar a palavra aos vereadores da oposição na qualidade de vereadores da oposição.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, tem o direito de falar, eu darei a palavra. Os senhores podem no período de antes da ordem do dia tecer todos os comentários, nós temos uma hora que é o que a lei estabelece e eu peço que os senhores me ajudem a cumprir a lei. A lei nº



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016



75/2013 estabelece que o período para intervenções e esclarecimento da população dure uma hora, nós estamos a atingir esse limite, o senhor se quiser intervir, pode usar todo o tempo do mundo no período de antes da ordem do dia.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, eu já podia ter terminado se me tivesse deixado. Em primeiro lugar os vereadores da oposição, desde que adotámos este novo sistema, têm sido colaboradores e cooperantes naquilo que o Presidente vem instituindo, aliás nem sequer têm pedido a palavra. Não podemos ser coartados do nosso direito, sendo que os munícipes também podem querer obter a opinião dos outros partidos políticos.

Esta intervenção da Sra. Maria Manuela Silva Correia deixou-me muito preocupado, as acusações que são aqui feitas são muito graves embora não fundamentadas. Ia fazer um pedido ao Senhor Presidente para que numa próxima reunião à porta fechada, ou num momento antes de uma próxima reunião fossemos esclarecidos do resultado das suas averiguações relativamente a esta questão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, eu espero é que isso não signifique que há aqui uma pressão política do PSD para a câmara municipal comprar a esta empresa. É isso que o senhor está a dizer?

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, eu nem conheço esta empresa, nem esta senhora.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, nas suas palavras parece que quis dizer isso.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, claro que não, eu nem conheço esta empresa, não conheço nada, aliás, por não conhecer e até por ter achado grave, porque o que eu estou a dizer não é que a senhora tem razão, o que eu estou a dizer é que quero saber se há alguma veracidade nisto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, tal como eu quero também saber.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, tenho a experiência de sete anos na câmara municipal, mais quatro anos na Assembleia Municipal e sei que muitas destas intervenções depois não chegam a nós e nós não sabemos os resultados delas, é só por isso que eu fiz esta intervenção.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, eu estou à espera que o Senhor Presidente marque um encontro connosco para fazermos a avaliação desta situação e aí podemos naturalmente concordar ou discordar deste novo modelo. Não quero neste momento pronunciar-me acerca disto mas se o objetivo é o de os vereadores da oposição não poderem se pronunciar acerca das questões dos munícipes, então o executivo marca audiências com vários pelouros diretamente com os munícipes e eles nem vêm às reuniões de câmara.

No que diz respeito às questões aqui apresentadas, a situação que foi aqui já anunciada é claramente uma situação muito grave. Sobre a situação que foi aqui apresentada pela senhora Maria Manuela Silva Correia corroboro as opiniões do vereador Paulo Cunha, não me pronuncio se a senhora tem razão ou não, mas a questão merece um esclarecimento cabal e esse esclarecimento deve ser naturalmente dado a todo o executivo.

Sobre outra questão apresentada pelo senhor Carlos Rodrigues acerca da Amarsul, eu gostaria muito que fosse agendada uma visita com os vereadores da oposição. Há uns anos atrás, ainda no tempo do Senhor Presidente Alfredo Monteiro, fizemos uma visita ao aterro sanitário e eu gostaria muito de neste momento voltar a fazer uma nova visita. Até porque na altura, e eu já abordei aqui algumas vezes essa situação, o CDO não estava concluído, tinha-se uma enorme esperança que o CDO viesse naturalmente a melhorar as condições do aterro sanitário e neste momento, como parece que ele está de alguma forma já em funcionamento, eu gostaria de ter um conhecimento objetivo das condições que foram apresentadas.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse, em relação a esta matéria é claro que estamos a passar dos oito aos oitenta e comungo plenamente com aquilo que os vereadores Luís e Paulo



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

acabaram de dizer. Tínhamos um método diferente, concordámos em fazer um teste para que as coisas pudessem correr mais céleres e com menos intervenção política, como o Senhor Presidente diz, mas por vezes não é a questão da intervenção política, é mesmo a necessidade de exprimir a nossa opinião sobre os assuntos que aqui vêm.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição sobre a Abertura do Ano Letivo 2016/2017 no Concelho do Seixal.

TOMADA DE POSIÇÃO

Tomada de Posição sobre Abertura do Ano Letivo 2016/2017 no Concelho do Seixal

A ação a ter lugar na educação tem por imperativo assegurar a todos os portugueses o direito a uma escola pública de qualidade, universal e gratuita e a iguais oportunidades de acesso e de sucesso escolar e contribuir para a superação das desigualdades, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva, como preceitua a Constituição. A universalidade da escolaridade obrigatória, e a possibilidade de acesso de todos os cidadãos aos graus mais elevados de ensino constituem-se como poderosos instrumentos da construção de uma sociedade democrática e desenvolvida, em que os cidadãos desfrutem de bem-estar e tenham qualidade de vida.

A situação atual vem confirmar a visão de que é da maior importância que o país valorize o sistema de Ensino Público, dotando-o de objetivos, estruturas, programas e de meios financeiros e humanos que permitam a concretização do direito à educação a todos os Portugueses e a todos os níveis de ensino. Um sistema público de ensino que assegure a escolaridade obrigatória com caráter universal e gratuito, e que estabeleça como objetivo a formação integral do indivíduo.

Apesar dos sinais de mudança na Educação com a moralização dos contratos de associação e da abertura do ano letivo 2016/2017 ter sido mais tranquila que no ano anterior, ao nível da colocação de professores, resultante da eliminação da contratação direta pelas escolas, através das BCE, a qual abria portas à discricionariedade, atrasava as colocações em quase um mês e colocava o mesmo professor em várias escolas, permanecem ainda por resolver por parte do ME, a falta de pessoal auxiliar nas escolas de todos os ciclos de ensino, à exceção do pré-escolar (que é uma responsabilidade da autarquia). Ano após ano a falta de pessoal assume-se como um problema de grande relevo, em que não são cumpridos os rácios legais, já por si insuficientes. É já tido como normal, o recurso de trabalhadores a horas ou a CEI - Contratos de Emprego de Inserção, para desempregados com duração máxima de 12 meses e sem formação nem competências para as funções a exercer, que nalguns agrupamentos do concelho representam uma significativa percentagem do total de assistentes operacionais, o excessivo número de alunos por turma, as turmas do 1.º ciclo com diversos anos de escolaridade e a insuficiência de docentes de Educação Especial nas escolas, bem como de técnicos especializados dos apoios aos alunos que deles necessitam. Também nestes casos as preocupações das escolas são grandes, pois, sem apoios permanentes, é muito difícil a estes alunos manterem-se nas salas de aula em processo de aprendizagem.

Ainda ao nível da educação especial e no início do ano letivo ainda se encontrava por solucionar a questão da inexistência de transporte de alunos na unidade de referência de surdos da EB 2,3 da Cruz de Pau, estando apenas a deslocar-se à escola, alguns alunos cujos familiares tenham transporte próprio, deslocando-se pelos seus próprios meios, estando os restantes em casa por falta de acesso, à escola pública. A situação acima descrita compromete o sucesso educativo e a escola pública de qualidade, para todos e inclusiva. Compromete ainda a concretização dos objetivos assumidos no Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar e os Planos de Ação Estratégica de Sucesso e de Promoção das Aprendizagens, realizados por cada um dos Agrupamentos de escola e escolas não Agrupadas da rede pública do Município do Seixal. Planos estes que só poderão ser realizados, com a acrescida alocação de docentes e de pessoal técnico que permita a sua



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

operacionalização, não existindo face às expetativas criadas, neste início de ano letivo, nenhuma certeza ou garantia quanto ao acréscimo de recursos a disponibilizar pelo ME às Escolas.

No Município do Seixal, mantém-se o problema dos horários duplos nos vários níveis de ensino. Existem escolas básicas sobrelotadas com mais de 10 turmas, acima do limite da capacidade inicial das escolas e de acordo com a tipologia das mesmas. Encontram-se neste caso a EB 2.3. Dr. António Augusto Louro e a ES João de Barros, bem como algumas escolas do 1º ciclo de ensino, resultante da não existência de qualquer iniciativa ao longo dos últimos anos por parte do Ministério de Educação no que respeita a programas de financiamento, que permitam colmatar a necessidade de alargamento e requalificação do parque escolar. Não obstante os constrangimentos impostos ao poder local democrático, a Câmara Municipal do Seixal, no ano de 2016/2017 prossegue uma política de investimento na escola pública, tomando medidas para que seja possível uma melhor qualidade na educação e ensino, no que às suas competências diz respeito. São disto exemplo a abertura de seis novas salas de pré-escolar e de duas novas bibliotecas escolares, a construção já em curso da EB de Santa Marta do Pinhal, a qual se prevê a abertura no ano letivo 2017/18, integrando 12 novas salas de 1º ciclo do Ensino Básico e três salas de atividade de Educação Pré-escolar, bem como se prevê a apresentação de candidaturas destinadas a ampliação da EB de Paio Pires visando o alargamento quer da oferta de Educação Pré-escolar quer a criação de espaços polivalente e refeitório, a ampliação da EB Santo António visando o alargamento de salas de 1º ciclo do EB e de Educação Pré-Escolar e a qualificação/ reabilitação ao nível de infraestruturas energéticas da EB Arrentela.

As obras de requalificação da escola Secundária João de Barros, apesar da abertura do concurso, ainda não foram retomadas, pelo que aquela comunidade educativa escolar, professores, funcionários e alunos, mantém-se mais um novo ano, em precárias condições de segurança, conforto e bem-estar indispensáveis à qualidade das aprendizagens.

O parque escolar do 2º e 3º ciclo do ensino básico ao longo de anos não tem sofrido intervenções estruturais, como é disso exemplo, quer a EB 2,3 Paulo da Gama quer o refeitório da EB 2,3 da Cruz de Pau, sentindo-se o agravamento das condições em mais um ano letivo, ou a falta de pavilhões desportivos escolares da EB 2.3 de Pinhal de Frades, Corroios, Cruz de Pau, Vale de Milhaços, Secundária João de Barros e requalificação do pavilhão desportivo escolar da EB 2.3 Nun'Álvares. Apesar de há muito reivindicada pela autarquia e pela comunidade educativa, não existe nenhum desenvolvimento nem uma perspetiva de um diagnóstico e estudo de intervenções no que concerne ao parque escolar do 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário, por parte do Ministério de Educação para que possa garantir a realização das intervenções ao nível das requalificações das escolas existentes.

Não obstante os constrangimentos impostos ao Poder Local Democrático, a Câmara Municipal do Seixal, no ano letivo 2016/2017, mantém a oferta dos programas de apoios e projetos no âmbito do Plano Educativo Municipal (PEM), destinados às escolas da rede pública. O Plano Educativo Municipal é composto por 12 programas de apoio e 119 projetos promovidos por serviços da Câmara Municipal do Seixal, afirmando-se como único auxiliar externo de coadjuvação dos professores, nomeadamente ao nível do 1º ciclo de ensino e um complemento de valorização da escola pública, criando condições de contexto favoráveis á promoção de sucesso educativo.

No que se refere à ação social escolar continua a verificar-se a ausência de auxílios económicos adequados ao apoio às famílias carenciadas. Apesar de positiva a medida da gratuidade dos materiais escolares aos alunos do 1º ano do 1º ciclo do EB, reafirmamos o há muito reivindicado, da necessidade de alargamento da gratuidade dos manuais escolares a alunos na escolaridade obrigatória, a qual ainda não se encontra garantida. No que respeita ao ano letivo transato este programa abrangeu 2931 beneficiários o que correspondeu a 43,5% da população escolar do 1.º ciclo do ensino básico e pré-escolar da rede pública do Município do Seixal. A concessão dos apoios ao nível do 1º ciclo do EB/JI foi assegurado por parte da autarquia aos alunos beneficiários, contudo lamentamos o fato do ME não ter informado as escolas e o Município do Seixal, de forma atempada que o despacho n.º 8452- A/2015, de 31 de julho se mantinha em vigor.

É também com preocupação que tomamos conhecimento de novos instrumentos que mais não são, senão formas camufladas de colocar em curso o processo de Municipalização, de que é exemplo a Resolução do Conselho de Ministros nº 41/2016 publicada no DR de 17 de agosto assente no



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

designado" processo de aprofundamento da descentralização de competências e da progressiva partilha de responsabilidades entre a administração central e a administração local" através da celebração de acordos de colaboração, definindo as condições de transferência para os municípios, ao abrigo do Acordo de Parceria Portugal 2020, o qual integra na medida 10.05, financiamento comunitário para intervenções de reabilitação e modernização do parque escolar, promovidas pelos Municípios em escolas com oferta educativa do 2º e 3º ciclos do ensino Básico e do ensino secundário, independentemente da titularidade destas infraestruturas. Trata-se desta forma e através desta via, de delegar competências sem que haja um processo de descentralização, nomeadamente em matérias de equipamentos e infraestruturas do ensino básico e secundário: Modernização/reabilitação, requalificação, seleção e aquisição de mobiliário, material pedagógico, economato entre outros, ou seja, matérias, que são da competência e responsabilidade do ME.

O exercício de competências pelas Autarquias Locais, na área da educação, deve desenvolver-se na observância do princípio da responsabilidade do Estado, no quadro de um sistema educativo nacional concebido e organizado como um elemento da unidade do Estado e da identidade nacional.

A Câmara Municipal do Seixal aguarda há quase três anos por uma definição, por parte do Ministério da Educação, dos critérios e orientações técnicas que permitam proceder ao processo de revisão da Carta Educativa, por forma a dar resposta à evolução sociodemográfica do concelho do Seixal, promovendo uma rede escolar de acordo com as reais necessidades. O fato do Ministério da Educação, não ter implementado as medidas necessárias ao trabalho de revisão das Cartas Educativas e ao se operacionalizar o processo de intervenções no domínio da modernização e reabilitação do parque escolar do 2º e 3º ciclo do EB e secundário por parte dos municípios, muitas das operações, poderão não se encontrar previstas nas Cartas Educativas e/ou desajustadas de rigor e atualização, uma vez que se trata de um parque escolar da responsabilidade do ME e por tal não tem tido um nível de acompanhamento pleno e regular, por parte da maioria dos Municípios.

Estas são apenas algumas das questões identificadas no início deste ano letivo. Perante este cenário, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 20 de Outubro de 2016, nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, manifesta assim, uma vez mais, enorme preocupação quanto ao futuro da escola pública, de qualidade, para todos e exige que sejam garantidas soluções urgentes que criem as condições de igualdade de oportunidades e a promoção de sucesso escolar e educativo.

Num ano em que se comemoram os 40 Anos da Constituição da República Portuguesa, 30 anos da Lei de Bases do Sistema Educativo, 20 anos da Rede de Bibliotecas Escolares e 10 anos do Plano Nacional de leitura Pública, a Câmara Municipal do Seixal, defende e reivindica:

- A valorização da Escola Pública, de qualidade, para todos, com o investimento público adequado a este fim;
- A dignificação das carreiras docentes e não docentes, enquanto agentes educativos com um papel fundamental no processo pedagógico;
- A garantia da dotação de pessoal docente, administrativo, técnico e auxiliar de ação educativa em número suficiente e com formação adequada para garantir o funcionamento das escolas, em cumprimento da lei em vigor;
- A diminuição do número máximo de alunos por turma;
- A dotação de pessoal técnico e docente, bem como de outros recursos necessários e prometidos aquando da apresentação do Programa Nacional para a Promoção do Sucesso Escolar;
- A requalificação da EB 2,3 Ciclos Paulo da Gama, bem como um plano de intervenção nas escolas da responsabilidade do Ministério da Educação;
- O reinício das obras na Escola Secundária João de Barros;
- Que seja assegurada pela Administração Central, no âmbito das suas competências, a requalificação e alargamento do parque escolar da rede pública, no município do Seixal;
- A definição de critérios por parte do Ministério da Educação destinados ao processo de revisão da Carta Educativa (de acordo com definido no art.º 20º do Decreto-lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro) e a definição de valores de financiamento, nomeadamente através da criação de uma Carta Educativa Nacional;
- A promoção de um programa de ação social escolar mais justo;
- A gratuidade de manuais escolares a todos os alunos no âmbito da escolaridade obrigatória;
- A reposição do apoio do pagamento do passe 4_18;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

- O desenvolvimento da resposta pública às necessidades de educação especial;
- A revogação do DL 30/2015 que estabelece o regime jurídico de transferência de competências para os Municípios, no que concerne à área da educação para a Municipalização da Educação;
- O aprofundamento do regime de autonomia das Escolas, em estreito diálogo com as escolas;
- O reforço das verbas do Orçamento de Estado destinadas à valorização da Escola Pública, e à prossecução dos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa, de direito à Educação em igualdade a todos os portugueses;

Assim, submeto à votação da Câmara Municipal do Seixal a aprovação da presente Tomada de Posição.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e pelo Senhor Vereador eleito pelo PSD.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, damos por encerrado o período de intervenção e esclarecimento da população e passamos para o período de antes da ordem do dia. Temos hoje uma tomada de posição sobre a Abertura do Ano Letivo 2016/2017 no Concelho do Seixal e também a Saudação pela eleição de António Guterres a Secretário-Geral da ONU. Pedia à Senhora Vereadora Vanessa Silva, por favor, que pudesse apresentar de forma sintética esta tomada de posição que devemos depois então discutir.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse, o Conselho Municipal de Educação reuniu no passado dia 7 de outubro e aprovou uma tomada de posição sobre a abertura do ano letivo, com teor idêntico a esta que é trazida hoje aqui à reunião de câmara. Essa aprovação foi feita por unanimidade no Conselho Municipal de Educação. Penso que constitui uma boa base daquilo que é a análise que o conjunto da comunidade educativa realizou sobre esta abertura do ano letivo. Esta tomada de posição identifica, por um lado, aspetos positivos, nomeadamente com a normalização dos contratos de associação e com uma abertura do ano letivo mais tranquila do que no ano anterior, nomeadamente ao nível da colocação de professores. Refere também aspetos considerados negativos e eu apenas vou referir os mais graves, nomeadamente a falta de pessoal auxiliar nas escolas de todos os ciclos de ensino, à exceção do pré-escolar que é da competência do município e, como sabem, tem colocação acima do rácio da portaria. Todos os outros ciclos de ensino têm falta de pessoal auxiliar e assistente técnico, o que significa que nalgumas escolas existem serviços que funcionam de forma condicionada, outras encontram-se fechadas por falta de pessoal não docente suficiente para garantir o funcionamento das escolas.

Mantém-se também o excessivo número de alunos por turma como uma questão muito colocada por parte da comunidade educativa, e também turmas do 1.º ciclo com diversos anos de escolaridade, e a insuficiência de docentes de Educação Especial nas escolas, bem como de técnicos especializados nos apoios aos alunos que deles necessitam. Dizer-vos ainda, relativamente às necessidades educativas especiais, que este ano letivo abriu com grande preocupação tendo em conta que no nosso concelho existe uma unidade de referência de surdos na EB 2,3 da Cruz de Pau, e que se iniciou o ano letivo sem que os alunos se pudessem deslocar à escola por não ter havido despacho de abertura do procedimento do transporte para estas crianças por parte do Ministério da Educação.

Sublinhou-se também o problema dos horários duplos nos vários níveis de ensino, sendo que relativamente aos 2º e 3º ciclos e secundário não se conhece qualquer plano de trabalho por parte do Ministério da Educação para suprir este problema que atravessa todos os ciclos de ensino. Ao contrário, por parte do município é conhecido o trabalho no sentido de pôr fim aos horários duplos, nomeadamente com a abertura das salas de Santa Marta do Pinhal como contributo a este objetivo, o qual prevê como sabem um alargamento do parque, quer no parque do 1º ciclo, quer no pré-escolar. No 1º ciclo 12 novas salas, no pré-escolar com três saias. Também a ampliação da escola da EB de Paio Pires e a ampliação da EB Santo António, que são dois processos que estão contidos no nosso próprio orçamento, serão elementos para atingir este objetivo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

Dizer-vos ainda que relativamente às necessidades de qualificação das escolas, aquilo que foi novamente apontado como questão central foi a requalificação da Escola Secundária João de Barros, a importante retoma das obras da escola e a sua natural conclusão. Sobre esta matéria aquilo que temos de informação, por parte do senhor Ministro da Educação, é que em 2018 tudo estará em condições para reiniciar o desenvolvimento da obra. Relativamente à EB 2,3 Paulo da Gama, esta é uma preocupação que se mantém porque não conhecemos qualquer planeamento por parte do Ministério da Educação para as obras estruturais que a escola necessita. São ainda identificadas a falta de pavilhões desportivos ou questões relativas ao refeitório da EB 2,3 da Cruz de Pau, bem como as questões relacionadas com amianto na Escola Secundária Manuel Cargaleiro.

Relativamente ainda a matérias que são consideradas centrais, a questão da ação social escolar e, portanto, também aqui uma análise da necessidade de serem revistos os critérios da ação social escolar. Nós no 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar atingimos uma cobertura de 43,5% da população escolar do 1.º ciclo do ensino básico e pré-escolar da rede pública do Município do Seixal, e a necessidade de continuar o alargamento da gratuitidade dos manuais escolares aos alunos da escolaridade obrigatória que teve início este ano de 2016 com o 1º ciclo e está anunciado para conjunto do 1º ciclo do próximo ano, a necessidade de continuar até atingir a escolaridade obrigatória. Refiro, por último, uma preocupação que tem abarcado toda a comunidade educativa que é o facto de há três anos estarmos a aguardar, por parte do Ministério da Educação, a definição dos critérios e orientações técnicas para a revisão da Carta Educativa. Algo que é muito importante no conjunto do planeamento que a rede escolar tem que fazer, quer a Câmara Municipal, quer o Ministério da Educação, quer os próprios Agrupamentos de escolas e que revestem de particular importância num quadro em que estamos a candidatar-mo-nos a fundos comunitários e importa termos o processo de revisão da Carta Educativa desenvolvido, não por ser uma condição mas porque é importante para se aferir as necessidades.

Por fim, a parte deliberativa aquilo que procura fazer é, de facto, constituir um conjunto de resoluções, de valorização da Escola Pública e de, naturalmente, reforço das verbas do orçamento de estado para que esta valorização seja possível.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, de facto, apesar das melhorias, ainda continuamos a ter situações bastante negativas no concelho quanto ao início do ano letivo. Esta é uma questão que está bem patente na nossa tomada de posição que desde já coloco à disposição dos senhores vereadores.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, eu não subscrevo o documento e não vou aflorar nada sobre esta questão, aliás, pelos motivos já conhecidos.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, na segunda página diz-se, "*No Município do Seixal, mantém-se o problema dos horários duplos nos vários níveis de ensino. Existem escolas básicas sobrelotadas com mais de 10 turmas, acima do limite...*". Uma das questões que coloquei há quinze dias atrás, qual é neste momento o número de escolas do concelho que funcionam ainda com turno duplo e qual a dimensão ou a quantidade de alunos que estão sujeitos a essa condição de horário? Coloquei também uma outra questão, qual é neste momento a cobertura da rede pública do pré-escolar? São situações extremamente importantes para aquilatarmos da situação da Carta Educativa do Município.

Na página quatro diz-se, "*É também com preocupação que tomamos conhecimento de novos instrumentos que mais não são, senão formas camufladas de colocar em curso o processo de Municipalização...*". Sobre esta questão eu tenho lido e ouvido de que neste momento os fundos comunitários 20/20 não permitem a construção de novas escolas, mas sim a reabilitação de escolas já em funcionamento. Na semana passada, ou há quinze dias, foi assinado um conjunto de contratos entre o governo e um conjunto de autarquias em que, concretamente na área Metropolitana de Lisboa, os fundos comunitários cobriam 50% dos custos de reabilitação, o governo assumia 25% e as autarquias assumiam outros 25%. Tive conhecimento que a Câmara Municipal de Almada foi uma das câmaras que assinou um contrato. A pergunta que faço é, perante esse facto, a escola EB 2, 3 Paulo da Gama não poderá ou não será objeto de intervenção porque o governo central assume que



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

não tem verbas para o fazer? Pelo menos é isso que tem dito, os fundos comunitários não permitem a cobertura integral das necessidades para a reabilitação da escola e, perante a posição do executivo de não haver qualquer comparticipação, por parte da autarquia gostava de ouvir algum esclarecimento acerca dessa questão.

Em termos das situações aqui colocadas como reivindicação, em parte concordo com elas. Com a dimensão, o número máximo de alunos, com a avaliação da escola pública em relação às carreiras docentes, a dotação do pessoal, a dotação de pessoal técnico e docente, o reinício das obras da Escola Secundária João de Barros.

Gostaria de ver aqui um pouco mais vincada a questão no que diz respeito à necessidade de equipamentos do 1º ciclo e JI, porque é dito simplesmente aqui no último parágrafo, *“Que seja assegurada pela Administração Central, no âmbito das suas competências, a requalificação e alargamento do parque escolar da rede pública, no município do Seixal”*. Temos aqui questões muito concretas no que diz respeito a uma escola EB 2, 3, temos uma questão muito concreta no que diz respeito à Escola Secundária João de Barros, mas eu gostaria de ver aqui referida a rede pública do 1º ciclo e jardim-de-infância, porque essa também é uma carência, visto que temos um número de escolas a funcionar em turno duplo e a cobertura da rede pública do pré-escolar é insuficiente.

Por outro lado as restantes questões, a promoção de um programa de ação social escolar mais justo; a gratuitidade de manuais escolares a todos os alunos no âmbito da escolaridade obrigatória; a reposição do apoio do pagamento do passe 4_18. Todas essas situações a mim não me colocam qualquer dúvida no que diz respeito a esta tomada de posição.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse, igualar o processo de municipalização da educação com o processo de descentralização de competências da administração central nos municípios em que está a ser desencadeado, não me parece que seja levado a sério. É precipitado nesta altura alvitrar sobre algo que ainda está em fase de diálogo, fase de estudo, e julgo que todos tivemos acesso à súmula da primeira reunião entre o ministro Eduardo Cabrita e a Associação Nacional de Municípios Portugueses que nos permite ter uma ideia geral sobre a forma como vai decorrer este processo, mas nada está definido como querem aqui realçar.

Estão enunciados vários problemas, constrangimentos, erros, que ocorreram no início do ano letivo, não foi perfeito, é verdade, mas julgo que avaliação global foi bastante positiva. A oferta dos manuais escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico é um sinal importante de haver uma escola pública cada vez mais acessível a todos.

Também devo realçar a presença do Senhor Ministro da Educação no Concelho do Seixal, tendo visitado as instalações da escola João de Barros, em Corroios, tendo garantido o reinício das obras.

Não posso deixar de assinalar que, na página número dois, se diz relativamente à sobrelotação de alunos nas escolas básicas, *“bem como algumas escolas do 1º ciclo de ensino, resultante da não existência de qualquer iniciativa ao longo dos últimos anos por parte do Ministério de Educação no que respeita a programas de financiamento, que permitam colmatar a necessidade de alargamento e requalificação do parque escolar”*. Ora esta situação faz parte das obrigações desta autarquia porque os programas de financiamento são um extra. Obviamente que serão bem-vindos mas nem isso esta câmara tem conseguido aproveitar e posso dar exemplos. Em 2 de julho de 2008 foi concedido um empréstimo bancário para ser aplicado em vários projetos neste âmbito, num total de sete milhões novecentos e cinquenta mil. Grande parte destes projetos não foram iniciados, passo a citar EB1/JI da Quinta do Conde em Corroios, EB1/JI da Quinta do batateiro em Amora, ampliação da EB1/JI Aldeia de Paio Pires, ampliação da EB1/JI Quinta de Santo António na Cruz de Pau. Curiosamente menciona-se na página seguinte, em que há uma previsão de apresentação de candidaturas para a intervenção nestas últimas escolas, ora então se a autarquia já tem esta verba não sei porque é que ainda está à espera de outra candidatura. Mais grave ainda é que não souberam aproveitar este apoio financeiro que o governo concedia na altura, que era 50% sobre o custo total das obras, apoio este financiado por via de fundos comunitários diretamente atribuído aos municípios na sequência das candidaturas aprovadas, designadamente no âmbito do QREN.

Relativamente ao turno duplo em todos os níveis do ensino, é um bocadinho complicado no 2º e 3º ciclo porque normalmente o horário acaba por abranger a manhã e a tarde. Aqui é muito específico, estamos a falar de crianças com idade escolar entre os 5 e os 10 anos que passam imensas horas na



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

escola e só têm vinte minutos de intervalo. No ano letivo 2014/2015, 56% das escolas básicas do concelho funcionaram em horário duplo, portanto, afetando 3.129 alunos. A título de curiosidade, na freguesia de Amora não é construída uma escola básica desde 1985 apesar de este território ter cerca de 31% dos alunos matriculados no 1º ciclo. Existem graves desigualdades na gestão da ação social escolar no concelho do Seixal relativamente ao 1º ciclo do ensino básico. O Estado central apenas comparticipa no pagamento das refeições escolares durante o período letivo. No que respeita à educação pré-escolar o Estado central garante a comparticipação nas despesas, fornecimento das refeições, prolongamento de horário e material de apoio socioeducativo durante onze meses, todavia o Município do Seixal tem vedado este direito às crianças, às famílias, não apoia nas refeições escolares durante as férias de Verão e ainda permite que a empresa prestadora deste serviço determine outro preço. Recentemente o Partido Socialista apresentou uma proposta que visava continuar a comparticipar as refeições escolares durante esse período de férias de Verão nos estabelecimentos escolares da responsabilidade da autarquia, à semelhança do que acontece durante o período letivo, mantendo a mesma tabela de preços, sendo o custo determinado conforme o escalão legalmente determinado. A autarquia recusou novamente, ainda assim o Partido Socialista voltou a insistir, apelou ao bom senso para que houvesse especial cuidado e sensibilidade nas situações de carência económica, crianças abrangidas pelos escalões A e B da ação social escolar e foi novamente recusado. Posso-vos dizer que esta prática não se verifica nas câmaras municipais de Almada e Sesimbra.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse, esta tomada de posição foi tomada por unanimidade no Conselho Municipal da Educação, de onde fazem parte todos os diretores de agrupamentos de escolas e de escolas secundárias, as forças de segurança do concelho, representantes dos serviços de saúde, da Segurança Social, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, Associações de Pais e Encarregados de Educação e vários representantes também da autarquia, naturalmente, mas a larga maioria são de outras entidades.

Relativamente ao número de escolas do concelho ainda com turno duplo, não temos ainda os números desdobrados da DGESTE, os municípios não têm acesso direto à plataforma do Ministério da Educação. Se o senhor vereador quiser trago-lhe a solicitação para conhecer o que solicitámos ao Ministério da Educação e assim que tenha estes dados terei todo o gosto de distribuir todo o relatório. Qual a cobertura da rede pré-escolar? É exatamente a mesma questão, também solicitámos a informação porque podemos dizer o número de salas, quanto é que cresceu nos últimos anos, mas não podemos responder à questão da cobertura porque isso tem que ver com o número de inscrições e estas não são feitas na câmara municipal.

Para a elaboração da Carta Educativa houve indicadores técnicos do tipo, deviam ser previstas escolas básicas do 1º ciclo e pré-escolar, escolas de 2º e 3º ciclo, escolas de ensino secundário, consideradas diferentes fórmulas demográficas relativamente às previsões que eram feitas. Era preciso ter em conta, por exemplo, bibliotecas escolares que os antigos equipamentos não tinham. Esse tipo de indicadores para a elaboração da revisão são necessários até porque a nossa revisão não se destina a rever os objetivos centrais da Carta Educativa mas ir ao encontro das alterações demográficas e também para chamar a atenção para que o Ministério da Educação, ao intervir e ao homologar a carta, não pode a seguir vir desrespeitá-la.

Os fundos comunitários não permitem a construção de novas escolas, aquilo que está colocado é do ponto de vista da requalificação. No caso da Câmara Municipal de Almada, não se trata de uma nova escola, é uma requalificação da escola Dom António da Costa para torná-la escola básica integrada e o que o Município de Almada vai fazer é a parte do 1º ciclo.

Relativamente à escola Paulo da Gama, não foi oportunamente nem em nenhum momento proposto ao município fazer nenhuma intervenção. Esta escola não está na listagem de escolas a intervir pelo Ministério da Educação. Também é preciso que fique muito claro, não tivemos nenhum contacto e se tivéssemos o que diríamos ao Ministério da Educação é aquilo que temos dito ao longo dos tempos, as escolas da responsabilidade do Ministério da Educação devem ser assumidas pelo Ministério da Educação.

Aquando da transferência de competências do 1º ciclo e do pré-escolar para as autarquias houve um compromisso por parte do governo de que haveria programas nacionais financiados, no sentido de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

requalificar e alargar o parque escolar, porque à data da transferência era já evidente que as escolas não tinham sido requalificadas, que tinham muitas carências, que precisavam de ser ampliadas e que, nomeadamente nas áreas metropolitanas, havia um défice muito grande de construção de escolas. Esses planos nunca existiram, e os fundos comunitários são fundos de apoio para colmatar as diversas responsabilidades das entidades da administração, em que os municípios se candidatam mas adiantam fundos, compartilham fundos. Foi analisado na altura da transferência de competências que era impossível fazer face à inexistência ou há falta de rede que havia e por isso houve esse compromisso dos programas. É por isso que também se tem dito que é preciso avaliar e ver as condições de financiamento nas atuais transferências de competências porque a forma como elas foram feitas e as bases de negociação não foram depois cumpridas no desenvolvimento dos processos pelos governos.

Sobre o horário duplo no ensino básico ou secundário, não discuto o que é pior, porque tenho a profunda convicção de que é importante passar a horário normal em todas as escolas 1º, 2º, 3º ciclo e secundário, e nós temos horário duplo em todos os ciclos de ensino. Não consigo apurar a percentagem por não ter aqueles dados que solicitei.

A comparticipação de refeições do pré-escolar por onze meses, refere-se ao facto do pré-escolar abarcar onze meses do ano. Se verificar o ano exato em que o despacho ou a portaria saiu, e se verificar também, já lhe demos a informação várias vezes, se a vereadora tem alguma forma de comprovar aquilo em que acredita em que estamos a fazer algum tipo de procedimento mal, diga porque ele é validado pelo Ministério da Educação. Portanto, não venha dizer que impedimos as crianças, com o nosso regulamento da ação social escolar ampliámos os apoios, facilitámos, desburocratizámos o processo de acesso às refeições escolares e é por isso que também conseguimos ir mais longe, não ficamos à espera do reposicionamento do escalão do abono de família. É automático quando as pessoas estão desempregadas há mais de três meses e só depois é que se valida, no final do processo operacionaliza-se. Sobre os indocumentados regulámos a forma de fazer a prestação do apoio.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, gostava só de reforçar algumas questões que parecem de facto importantes. Temos um documento que foi aprovado por unanimidade no Conselho Municipal de Educação onde estão representados um conjunto muito diversificado de entidades. Não só as escolas como também os próprios centros de saúde, as forças de segurança, os pais, representantes das entidades, das IPSS, do sistema educativo privado, um conjunto diversificado de entidades. E de facto temos conseguido quase a unanimidade, inclusive onde temos também o professor Manuel Pires que já foi vereador do PSD e aprovou também esta tomada de posição.

Sobre o financiamento das escolas, na verdade o Ministério da Educação não investe nas escolas, antes tenta passar esta matéria para as câmaras municipais. O senhor vereador Luís Cordeiro, mais uma vez idolatra a Câmara Municipal de Almada mas não pelas melhores razões, porque na verdade pensava o senhor vereador que Câmara Municipal de Almada ia exercer uma competência que é do Ministério da Educação e parece que achava isso extraordinário. Quando na verdade aquilo que se pretende é que o Ministério da Educação, com os impostos que pagamos e que são os mais elevados comparados com o nível de vida na Europa, cumpra a sua obrigação que é o que a Constituição da República Portuguesa obriga. Ao mesmo tempo para o 1º ciclo não se apoia sequer uma nova escola, a escola que estamos a construir em Santa Marta do Pinhal no valor de mais de dois milhões de euros, terá a comparticipação zero dos fundos europeus e eu pergunto se isto é justo?

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, não sei em que qualidade o professor Manuel Pires interveio, naturalmente não interveio na qualidade de vereador.

Para o PSD esta discussão, apesar deste documento, tem o seu mérito, tem o seu sentido de oportunidade, pelos motivos que até foram aqui expostos e pelos motivos pelos quais teriam de ser aprovados hoje e não noutro dia conforme eu requeri previamente.

Mais uma vez digo e repito, sou sempre chamado à colação neste ponto das tomadas de posição, esta não é claramente uma tomada de posição de exceção, esta é uma tomada de posição em que claramente eu vote ou não vote, o Senhor Presidente vai colocar na nota que costuma mandar para a imprensa, que foi aprovada pela câmara municipal. Portanto, nem sequer tem, do ponto de vista



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

democrático, o cuidado de dizer quem não aprova. Para que é que precisa de unanimidade se não vai dizer que foi aprovada com unanimidade?

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, o Senhor Presidente falou nas responsabilidades que o Estado central tem em relação à construção de equipamentos educativos. Sem dúvida, mas uma autarquia não pode ficar permanentemente dizendo que ao Estado cabe fazer isto enquanto as nossas crianças neste concelho continuam em grande número em turno duplo do 1º ciclo. Continuamos a não ter uma resposta no pré-escolar e isso é algo, como já disse aqui, que vai continuar a cavar as desigualdades.

Sobre a questão dos impostos, as receitas desta autarquia também são impostos e pagos pelos municípios deste concelho, e gerir é optar. Fazem-se opções num sentido ou noutro, eu nunca optaria por andar a pagar cinco milhões de euros de renda em dois edifícios, mas este executivo fá-lo. Não paga dois milhões por uma escola mas paga cinco milhões de renda por ano.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse, porque isto foi aprovado por unanimidade no Conselho Municipal da Educação isso não me condiciona rigorosamente nada até porque a minha visão é completamente diferente de um representante de um agrupamento de escola ou, por exemplo, de um elemento da Segurança Social ou da saúde e cada um fará a sua própria interpretação. Não vejo neste documento nada relativamente às responsabilidades da autarquia, apenas sobre a situação da ampliação da EB Paio Pires e da EB de Santo António. Então se estas escolas já mereceram participação, pergunto se é possível pedir novamente financiamento ao Estado?

Relativamente às refeições escolares, perguntei a várias autarquias e todas foram unânimes. O registo que a senhora vereadora amavelmente me disponibilizou não é diário, é mensal e, mais ainda, o Ministério da Educação não tem lá uma bola de cristal para adivinhar quantas crianças é que frequentam, quem as informa é a autarquia e o que a autarquia aqui informa é que no mês do Verão, apenas neste caso, são oitenta refeições por mês. A lei diz, "são considerados onze meses para o apoio previsto no presente despacho". Quando informei deste despacho, a senhora vereadora aqui explicou que não conhecia o conteúdo, inclusive, escreveu numa folha, veio ter comigo e perguntou se realmente aquilo se confirmava, se eram os onze meses. O que interessa é que quem vai sair prejudicado disto tudo são as famílias mais desprotegidas, quem está no escalão A não paga nada, quem está no escalão B paga metade da refeição e quem está no escalão C e por aí adiante pagam € 1.46 por cada refeição e as crianças que estão a frequentar a componente apoio letivo vão ter que pagar o preço que a empresa concessionária quer, e isto não é justo. Mais, isto é uma desigualdade a todo o nível porque nas nossas câmaras vizinhas de Almada e Sesimbra isto não acontece, não acontece no Montijo, etc.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse, os senhores vereadores quando se referem às tomadas de posição no âmbito desta câmara não deixa de ser caricato que se refiram que esta câmara deveria tomar posição sobre as competências próprias. Teremos todo o espaço e toda a obrigação de discutir as nossas próprias competências enquanto órgão e o que é que estamos a fazer de bem e o que é que estamos a fazer de mal, daí a subscrevermos tomadas de posição é um bocadinho esquizofrénico.

É preciso não confundir, e a senhora vereadora Elisabete aqui fê-lo várias vezes, as matérias de financiamento do ponto de vista das entidades bancárias com matérias de financiamento dos fundos comunitários. O que é preciso é ter em conta que quando temos operações de financiamento junto da banca temos uma entrada do lado da receita que se traduz na saída da despesa e acrescida da parte dos juros, e por isso já têm o dinheiro já não precisam da participação dos fundos comunitários. Comparar a realidade do pré-escolar e do 1º ciclo no concelho com a realidade do 2º ciclo, 3º ciclo e secundário no concelho para a realidade que os senhores vereadores traduzem nos seus discursos, ou é desconhecimento ou mais uma vez é uma tentativa clara de enganar. Mesmo quando referem a questão do turno duplo é algo que é de uma abismal diferença tendo em conta a discussão sobre um investimento concreto, claro, óbvio à vista de todos do município, que tem sido feito no sentido de qualificar e aumentar a resposta de forma a eliminar o turno duplo, e uma realidade do 2º e 3º ciclo e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

secundário onde eu gostava que os senhores vereadores dissessem uma escola, não precisam referir várias, uma única escola do 2º, 3º ciclos e secundário no concelho que não funcione em turno duplo. O que está em causa são matérias de âmbito pedagógico, não tem a ver com a idade, de funcionamento das escolas e não da substituição do seu papel. Se a senhora vereadora Elisabete não mostrasse desconhecimento total sobre a carga horária do 2º, 3º ciclo e secundário e não percebesse que uma escola para a sua cotação definida no âmbito do parque escolar não consegue garantir o essencial dentro do seu próprio turno, e garantir um funcionamento que compromete atividade curricular com as componentes extracurriculares que as escolas devem ter. Por isso devia saber e peça a qualquer um dos diretores deste concelho, qual é o parque escolar, para que é que foi construído, qual é o número de escolas, de turmas efetivas que lá estão e vai perceber como quase todas elas estão sobrelotadas, e que é impossível um funcionamento no horário normal.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse, esta tomada de posição reveste-se do que são as preocupações para que seja valorizada a escola pública. Sublinho o facto de nesta tomada de posição se fechar com aquilo que é uma deliberação de caráter genérico, colocando ao Ministério da Educação a necessidade de reforçar as verbas do orçamento de estado para qualificar as escolas do ponto de vista técnico, docente e não docente, técnicos especializados para capacitar a escola pública de um parque escolar adequado às suas necessidades e para criar condições de ação social escolar mais justas e mais ampliadas do que aquelas que existem atualmente.

A vereadora Elisabete Adrião interpreta como entender o facto de eu lhe ter mostrado uma pergunta que estava a fazer aos serviços. Para que fique claro a vereadora Elisabete várias vezes colocou a mesma questão, sobre a mesma questão eu lhe respondi também várias vezes. Da última vez, que é aquela que ela relata, achei que talvez houvesse alguma coisa que eu não estava a perceber e, portanto, mostrei-lhe por escrito aquilo que ia endereçar para análise técnica e para esclarecimento por parte do Ministério da Educação, para que ela própria pudesse ver se estava a espelhar tudo o que ela pretendia dizer. Fi-lo por cordialidade, a partir de agora apenas responderei aqui em reunião de câmara publicamente para que fique gravado em ata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, penso que as questões estão expostas, as posições também, vamos então à subscrição ou não da tomada de posição. A CDU, proponente, subscreve a tomada de posição, pergunto qual é o sentido da subscrição do Partido Socialista? Não subscreve, muito obrigado. Do PSD? Também não subscreve, e o Bloco de Esquerda subscreve. Foi subscreta com o apoio de sete eleitos e a não subscrição de quatro.

Passamos à segunda proposta neste período antes da ordem do dia que é a "*Saudação pela eleição de António Guterres a Secretário-Geral da ONU*". Há uma proposta de texto que eu pedia à senhora vereadora Elisabete Adrião que pudesse apresentar de forma sucinta.

- Saudação pela eleição de António Guterres a Secretário-Geral da ONU.

Saudação pela eleição de António Guterres a Secretário-Geral da ONU

Tendo sido formalmente instituída a 24 de outubro de 1945 a Organização das Nações Unidas (ONU) é, desde então, a maior e mais relevante organização internacional à face da Terra congregando, hoje, um total de 193 países membros. Com a criação da ONU significava assim, que após décadas de conflitos e guerras devastadoras, 51 nações, de diferentes culturas, idiomas, raças e religiões conseguiram superar as suas diferenças, fruto de uma ambição e de uma solidariedade comuns. Encontraram, assim, um meio para a promoção da paz, o desenvolvimento e o progresso da humanidade, com a construção de uma sólida, crescente e inquebrantável unidade entre as nações de todo o mundo, materializada naquela que é hoje, inquestionavelmente reconhecida como a maior e mais relevante organização internacional a operar à escala mundial.

Foi, portanto, com grande satisfação e entusiasmo que Portugal, no momento em que presentemente celebra os seus 60 anos enquanto país membro da ONU, apresentou a candidatura de António Manuel de Oliveira Guterres à liderança da mais nobre organização internacional, tendo sido bem-



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016



sucedida, pois resultou na sua nomeação a Secretário-Geral, aclamada pela Assembleia-Geral na passada 5.ª feira, dia 13 de outubro de 2016.

António Guterres assume formalmente o cargo a 1 de janeiro de 2017 e pelo período de cinco anos, mandato que pode ser renovado a partir de 1 janeiro de 2022.

Esta eleição é fruto de uma candidatura sólida, transparente e minuciosamente trabalhada pela diplomacia portuguesa, cujo mérito é inquestionável. Todavia esta eleição deve-se essencialmente às capacidades e qualidades pessoais e ao seu percurso político. Socialista, Democrata e Republicano, Guterres foi Deputado à Assembleia da República (1976-2002); Presidente da Assembleia Municipal do Fundão (1979-1995); Secretário Geral do PS (1992-2002); Presidente da Internacional Socialista (1995-2000); Primeiro-Ministro de Portugal (1995-2002) e Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados (2005-2015), sendo ainda atualmente Membro do Conselho de Estado.

A Câmara Municipal do Seixal saúda a eleição de António Guterres para Secretário-Geral da ONU, que pela sua humanidade é suficientemente grande para o desempenho do mais exigente e relevante cargo político do Mundo. Um homem com profundas e inquebrantáveis convicções éticas e morais, um defensor intransigente da Paz, da Solidariedade, do Multiculturalismo, dos Direitos Humanos e do Diálogo e da Cooperação como forma de construir um Mundo melhor e com menos desigualdades. O ecumenismo e o humanismo ímpares que tão bem saberá colocar ao serviço do poder que vai ter, evidenciam inquestionavelmente a dimensão política de António Guterres, fazendo dele o homem certo para o lugar certo. Portugal orgulha-se, a Humanidade agradece.

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse, vou dispensar a leitura, penso que toda a gente já leu, até porque temos aqui tanta coisa ainda para discutir. Se tiverem alguma coisa em contrário ou queiram acrescentar algo, agradeço.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, pergunto se há pedidos de intervenção sobre esta proposta? Como não há, passamos à subscrição ou não desta tomada de posição. Está subscrita por unanimidade "Saudação pela eleição de António Guterres a Secretário-Geral da ONU".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, vamos então a outras questões do período de antes da ordem do dia. Gostaria só de fazer uma referência a propósito da apresentação da lei do orçamento do estado para 2017.

Queria expressar alguma satisfação pela melhoria que esta lei do orçamento do estado para 2017 nos traz, principalmente pelo facto de se dizer claramente no relatório que irá ser lançado o projeto do Hospital no Seixal. Trata-se de uma matéria muito importante para o concelho, uma luta, podemos dizer, com mais de quinze anos. Esta é uma nota de satisfação pese embora o orçamento do estado, em nossa opinião, pudesse e devesse ter ido mais longe nas matérias relacionadas com as autarquias, mas eu deixaria essa matéria para outras considerações quando tivéssemos também já uma discussão mais consolidada sobre o texto e sobre aquilo que é a discussão política ao nível da Assembleia da República.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, na última assembleia municipal, na fotografia que saiu no Boletim Municipal dos membros da mesa dos vereadores só aparecem cinco e são todos da CDU.

No que diz respeito a outra situação que está também referenciada no Boletim Municipal, que é o Seixal Graffiti que mais uma vez foi feito nos muros da Mundet. Deixava também como proposta que a Câmara Municipal do Seixal avançasse um pouco mais e deixasse de fazer só esta intervenção nos muros da Mundet, porque em vários concelhos deste país há autênticas obras de arte urbana feitas em paredes de prédios por essas vilas e cidades e que são um motivo de atração turística e até de reabilitação urbana.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse, já tinha em tempos apresentado um requerimento, até junto da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, relativamente às alterações às obras no mercado



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

municipal. Ainda estou a aguardar pelo parecer da vistoria efetuada pela ANPC sobre as alterações das mesmas, gostaria de saber se já está pronto e quando é que me chega às minhas mãos?

Outra pergunta e tem a ver com o Wi-Fi, será que há hipótese de estender a rede de Wi-Fi aqui para o auditório? Julgo que esta ferramenta só teria vantagens para todos nós e até porque, segundo me consta, é a única autarquia que não tem a rede Wi-Fi no espaço onde decorrem as reuniões de câmara.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, a questão tem a ver com aquele assalto à ATM na Rua das Flores em que os moradores ficaram desalojados. Isto foi no dia 1 de abril e a câmara referiu aos moradores que em três meses teria o assunto resolvido. Estamos praticamente a entrar no mês de Novembro e o assunto continua por tratar.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse, é visível para todos com certeza aqui há uns seis sete meses o Senhor Presidente inclusive começou por dar algum espaço à opinião das forças da oposição. Falou-se aqui que o boletim municipal tem que ser mais aberto, houve um dia ou outro que ainda começaram a ter uma fotografias do vereador Luís Cordeiro, do vereador Paulo, não sei se do vereador Samuel também. De lá para cá tudo o que é oposição está de fora, este último boletim municipal é o escândalo dos escândalos, é ver para crer. Das várias fotografias que lá estão foram excluídos todos aqueles que não são do executivo ou de alguma forma estão ligados à câmara.

Fiz aqui uma reclamação há tempos, disse-lhe nos seus serviços, já lhe disse isso aqui em plena reunião de câmara, tenho o telefone bloqueado a vários utilizadores.

Não tenho computador no gabinete, como sabe emprestei-o por uma semana, há mais de cinco ou seis meses que estou sem computador. Também já o disse aqui, nada foi feito.

Não temos direito a falar no período aberto à população porque o senhor disse aqui hoje, ou pelo menos quer nos tirar a palavra.

No Seixal Jazz costuma ser hábito de alguma forma podermos convidar três ou quatro pessoas para vir assistir e, nesse contexto, são nos atribuídos três ou quatro bilhetes coisa nada de mais. Fiz toda a semana diligências e foi-me respondido através da secretária, por uma senhora Mónica Rodrigues que nem sei quem é, que deixamos de ter direito. Eu quero perceber no sábado ou na sexta-feira quem é que o vai acompanhar a si e aos senhores vereadores e vou estar atento. Não vou com certeza convidar ninguém mas quero perceber porque é que nós também não temos direito.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse, sobre o Seixal Graffiti participaram vários coletivos de artistas, a imagem que está no boletim municipal naturalmente deve ter captado apenas alguma das pessoas, mas participaram mais do que cinco pessoas com toda a certeza. Sobre a possibilidade de alargarmos o Seixal Graffiti a outras áreas do concelho, vamos ter oportunidade de analisar e espero que aprovar também, se não por unanimidade por uma larga maioria, as GOP e verificarão que na área da juventude está proposta a realização de um festival Street Art que também tem como objetivo ampliar a questão da pintura de graffiti a outras zonas.

Relativamente aos computadores, já aqui disse em reunião de câmara que da minha parte não autorizei nenhuma remoção de nenhum computador de nenhum senhor vereador para outro espaço, e que relativamente a aquisição de computadores, temos já entregues na câmara os cem primeiros computadores que foram adquiridos por via de um concurso público e que, portanto, serão naturalmente distribuídos pelos serviços de acordo com as prioridades que estão identificadas do ponto de vista técnico.

Relativamente ao telemóvel, não percebi exatamente o que se passa mas o que sugiro é que o senhor vereador preencha o formulário normal. O seu formulário a mim nunca me chegou e, portanto, não tenho conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, sobre as questões relacionadas com o boletim municipal não há aqui nenhuma tentativa seja de fazer o que for. O boletim municipal acompanha as iniciativas onde estamos e onde os senhores vereadores estão. Também estamos em muitas iniciativas e nem sequer há espaço no boletim para colocar todas as iniciativas.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

Sobre esta questão da população, esta está aqui para ser esclarecida sobre os aspetos concretos que quer colocar e penso que não é útil estar-se a tecer considerações de pessoas que não conhecem as questões, não têm ligação nenhuma funcional com os processos e de certa forma transformar aqui algumas questões em questões políticas.

Não posso aceitar a ideia de que os vereadores da oposição não têm nada que ver com a política da câmara. A Câmara Municipal do Seixal tem tido uma política ao longo de décadas, desde o 25 de Abril de 1974, de partilhar o poder executivo com todas as forças políticas. O vereador Luís Cordeiro do Bloco de Esquerda tem um gabinete, tem um apoio político, tem meio tempo, recebe salário como vereador da Câmara Municipal, tem um telemóvel, tem um computador, tem uma viatura, tem condições, tem um serviço, tem condições de fazer o seu exercício. O Vereador Paulo Cunha, o mesmo para a Fiscalização Municipal, o vereador Samuel Cruz o mesmo para a Defesa do Consumidor. Isso não compreendo, mas sei de municípios do PS ou do PSD que estão no poder e aí sim os vereadores da oposição não têm nada.

Sobre o requerimento da Vereadora Elisabete Adrião à junta de freguesia, acho que deve fazer um requerimento ao Presidente da Câmara onde expusesse a questão para que nós a possamos tratar da melhor forma.

Sobre a questão relacionada com o edifício na Rua das Flores, desde logo iniciámos um procedimento de contratação urgente de uma empresa para fazer o projeto de recuperação e de realização estrutural do edifício. Entretanto, fizemos um concurso público para a execução da obra, infelizmente nenhuma empresa concorreu. Tentámos sondar junto daquelas empresas que trabalham connosco se estariam disponíveis, houve uma que se disponibilizou, contratámo-la de forma urgente e ela estará para começar muito em breve a intervenção.

A questão do convite, o nosso problema, senhor vereador Eduardo Rodrigues, é que temos poucos lugares, temos duas filas para a câmara, para a assembleia municipal e para as juntas de freguesia. Para alguns espetáculos quase não há solicitação de convites, para outros existem muitos e o Seixal Jazz é, de facto, dos maiores eventos culturais que temos no concelho e no país no âmbito do jazz. Os convites são um para cada um de nós, apenas o nosso lugar enquanto eleitos e isso está sempre garantido.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse, o senhor vereador Eduardo ligou-me já várias vezes por vários assuntos que nem têm a ver com o quadro, por isso, por este assunto também me podia ligar que eu lhe diria. O que fizemos de forma automática foi a reserva dos onze vereadores no âmbito da primeira fila. Temos reservada a segunda fila, a única coisa que se colocou foi a de que precisamos de ter a noção de todos os pedidos, estávamos a aferir se a fila que temos reservada complementar que é a B, que é imediatamente atrás, se cabem ou não todos os pedidos.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 298/2016, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 235/2016** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques de 17 de outubro a 31 de outubro.

➤ **Informação n.º 236/2016** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Chefe da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. Fernando Castilho, dando cumprimento à alínea d) do Despacho n.º 141-PCM/2016, referente ao mês de setembro, das despesas de fundo de manuseio, arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 237/2016** – Relatório de atividades da Divisão de Comunicação e Imagem, referente ao mês de setembro.

➤ **Informação n.º 238/2016** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, entre o período de 30 de setembro a 13 de outubro.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2937/VJG/2016-DPTM-1259/DAG/2016-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS P/REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ACÚSTICAS DE GRAU DE INCOMODIDADE SONORA EM CONF. C/RGR P/2016.).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (2897/VJG/2016-DPMU-DGUE.06.IF.2016-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À EMPRESA AMBISIDER, SA, VALOR 58.543,45 EUROS + IVA-EMPREITADA "REABILITAÇÃO EDIF. Nº 4 DA RUA DAS FLORES-AMORA").

- ADMISSÃO COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2770/VJG/2016-92/B/07-M. FARINHA, LDA.).

ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2856/VJG/2016-1007/B/1981-MARIA NABAIS MENINA SALES; 2863/VJG/2016-68/E/2004-JOÃO MIGUEL VICENTE).

- ALTERAÇÃO DO AUTO PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2891/VJG/2016-92-B-1986-JOÃO MARQUES DA CRUZ).

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:.

DESPACHOS Nº(S) (2861/VJG/2016-463/R/96-SÓNIA ALEXANDRA OLIVEIRA RODRIGUES; 2922/VJG/2016-64/E/03-A FORNALHA BOUTIQUE DE PÃO, LDA.).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2873/VJG/2016-184/R/06-JOSÉ DE JESUS ALMEIDA; 2886/VJG/2016-352/B/97-DANIEL FERNANDES SILVA RODRIGUES; 2915/VJG/2016-59/R/99-VICTOR MANUEL CUSTÓDIO ALVES).

- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (2868/VJG/2016-486/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. AULAÇÃO DA LICENÇA DE CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA MARIA AUGUSTA B PINHEIRO, FERNAO FERRO.; 2869/VJG/2016-1338/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV FABRICA DA POLVORA-VALE MILHAÇOS COM RUA INF D HENRIQUE.; 2870/VJG/2016-1339/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMAO PUBLICITARIO SITO ROTUNDA ACESSO A NOVA AUTO ESTRADA A33-VALE MILHAÇOS; 2871/VJG/2016-1340/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA INF. D. HENRIQUE-VALE MILHAÇOS; 2872/VJG/2016-1651/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA DR LUIS SÁ-CRUZ DE PAU.).

- APERFEIÇOAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

(2894/VJG/2016-192/B/78-NUNO MIGUEL FRANCO SIMÕES).

APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2917/VJG/2016-95/B/69-ANTONIO AUGUSTO A SANGUINETTE; 2965/VJG/2016-252/B/80-NUMEROS APRUMADOS, LDA.).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2762/VJG/2016-175/B/85-JULIO NASCIMENTO NABIÇO; 2860/VJG/2016-74/B/14-PEDRO RICARDO COSTA ESPIRITO SANTO BARBOSA; 2900/VJG/2016-35/B/2016-DESAFIO EFICACIA UNIPESSOAL, LDA.; 2902/VJG/2016-68/B/2015-JOSE JESUS ALMEIDA; 2909/VJG/2016-11/B/16-BORVEI CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA.; 2912/VJG/2016-703/B/92-ORBELINO ANTÓNIO ARAUJO; 2921/VJG/2016-84/B/16-OSCAR COSTA RODRIGUES; 2925/VJG/2016-997/B/1988-RAMIRO ALFREDO ALVES).

AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (2936/VJG/2016-DEGEP.DEP.18.EP.2012-2º AUTO MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO PÇ CENTRAL TORRE DA MARINHA"-EMP. PROTECNIL, SA. VALOR 25.030,15 EUROS.).

- AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS

Nº(S) (2962/VJG/2016-DEGEP.DGUE.01.E.2016-AUTO RECEÇÃO PROV. DA EMPREITADA "INTERVENÇÕES NA ESCOLA EB DE ALDEIA DE PAIO PIRES-REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO PARQUE INFANTIL EXT. E PAVIMENTOS", EMPRESA EPROC LDA.)

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2866/VJG/2016-36/B/2001-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST LDA; 2924/VJG/2016-27/B/2014-FLORBELA MORAIS).

AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2927/VJG/2016-151-B-2015-SIUNA CONSTRUÇÕES,S.A.; 2929/VJG/2016-341/R/1999-JOSE DOS SANTOS MARTINS SOARES - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA; 2945/VJG/2016-106/R/10-PROSTILO CONSTRUÇÕES E PROJECTOS LDA).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2941/VJG/2016-15/G/97-EUREFA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.; 2949/VJG/2016-46/G/96-EDUARDO DE ALMEIDA GONÇALVES).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2855/VJG/2016-96/B/14-ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS; 2964/VJG/2016-190/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

DESPACHOS Nº(S) (2862/VJG/2016-168/C/1972-ILDA VENECIA CORDEIRO JORGE;2908/VJG/2016-65/R/11-CONSTRUÇÕES MOURA & ARAUJO LDA).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:.

DESPACHOS Nº(S) (2865/VJG/2016-78/B/2015-SALIENTARMONIA UNIPessoal, LDA).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:.

DESPACHOS Nº(S) (2874/VJG/2016-36/B/15-LUÍS JOÃO LOPES; 2887/VJG/2016-12/B/11-SAXPTO;

2893/VJG/2016-32/B/15-DIAMANTINO DA SILVA; 2918/VJG/2016-149/B/15-TALENTOS AO ACASO - CONSTRUÇÕES, LDA.;

2919/VJG/2016-105/B/14-TRINDADE - FUNDO INVESTIMENTO

IMOBILIARIO;2928/VJG/2016-21/B/15-SARA ALEXANDRE RESENDE ALVES MONTEIRO;

2930/VJG/2016-112/B/15-LUIS JOÃO LOPES; 2931/VJG/2016-150/B/15-TALENTOS AO ACASO - CONSTRUÇÕES, LDA.;

2932/VJG/2016-40/R/09-FERNANDES & RAMOS - CONSTRUÇÕES, LDA.;

2933/VJG/2016-30/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 2946/VJG/2016-

90/B/14-JOÃO PEDRO AZEVEDO PEREIRA PINHO DIAS; 2950/VJG/2016-49/B/16-

CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 2951/VJG/2016-105/B/14-

TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO).

- EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA..

DESPACHOS Nº(S) (2953/VJG/2016-7/DGUE/2016-

EXECUÇÃO DE CONTRATO REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DE INSPEÇÃO DE

MEIOS MECÂNICOS DE ELEVAÇÃO - 10.719,10€+IVA À EMP. BUREAU VERITAS RINAVE - SOC. UNIPessoal, LDA).

- INFORMAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:.

DESPACHOS Nº(S) (2910/VJG/2016-705/B/89-IMOCASH - IMOBILIARIO DE DISTRIBUIÇÃO, SA.).

- LEGALIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:.

DESPACHOS Nº(S) (2954/VJG/2016-517/B/1976-JOSE VARELA GODINHO).

PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:.

DESPACHOS Nº(S) (2926/VJG/2016-7/C/1994-NOVA GERAÇÃO DOS SABORES LDA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA..

DESPACHOS Nº(S) (2765/VJG/2016--BLUESIGN, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA , POSTE 7 EN 10.;

2766/VJG/2016-BLUESIGN, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA , POSTE 7 EM AV MARCOS PORTUGAL AMORA;

2767/VJG/2016-BLUESIGN, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV BAIÁ NATURAL DO SEIXAL, AMORA, POSTE 14;

2768/VJG/2016-BLUESIGN, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO EM RUA CASAL DO MARCO, POSTE 10, ARRENTELA;

2769/VJG/2016-BLUESIGN, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO RUA LUIS DE CAMÕES, ARRENTELA,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

POSTE 7; 2772/VJG/2016-162/SX-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA ALBANA NARCISO PEREIRA - SEIXAL, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2773/VJG/2016-163/SX-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV VASCO DA GAMA, SEIXAL, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2774/VJG/2016-355/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV GEN. HUMBERTO DELGADO, PAIO PIRES, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2775/VJG/2016-356/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EN10 - CASAL DO MARCO, ROTUNDA INDELMA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2776/VJG/2016-357/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EN10-PAIO PIRES, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2777/VJG/2016-358/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV GEN HUMBERTO DELGADO, PAIO PIRES, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2778/VJG/2016-359/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV GEN. HUMBERTO DELGADO - PAIO PIRES, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2779/VJG/2016-360/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV GEN. HUMBERTO DELGADO, PAIO PIRES, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2780/VJG/2016-361/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV GEN HUMBERTO DELGADO, PAIO PIRES, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2781/VJG/2016-363/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EN10 - 2, PAIO PIRES, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2782/VJG/2016-364/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA ALVES REDOL,

PAIO PIRES, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2783/VJG/2016-366/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV 25 DE ABRIL/AV 1º DE MAIO-CASAL DO MARCO, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2784/VJG/2016-367/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA DO DESEMBARGADOR, CASAL DO MARCO, ROTUNDA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2785/VJG/2016-368/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EN10 - CASAL DO MARCO, ROTUNDA INDELMA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2786/VJG/2016-402/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO ESTRADA DOS REDONDOS/FERNAO FERRO/CRUZ. RUA LUIS DE CAMÕES, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2787/VJG/2016-407/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2788/VJG/2016-408/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2789/VJG/2016-409/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV DA REPUBLICA-FERNÃO FERRO, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2791/VJG/2016-421/FF-JANELA DASAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA LUIS DE CAMÕES-FERNAO FERRO, CRUZ. COM RUA LUISA TODY, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2792/VJG/2016-422/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV 10 DE JUNHO-FERNÃO FERRO, ROTUNDA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2793/VJG/2016-423/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV 10 DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

JUNHO-FERN-AO FERRO, ROTUNDA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2794/VJG/2016-424/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV 10 DE JUNHO- FERNÃO FERRO, ROTUNDA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2795/VJG/2016-425/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA DA IGREJA - FERNÃO FERRO, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2796/VJG/2016-426/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV 10 DE JUNHO - FERNÃO FERRO, ROTUNDA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2797/VJG/2016-427/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV 10 DE JUNHO - FERNÃO FERRO, ROTUNDA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2798/VJG/2016-428/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA LUIS DE CAMÕES- FERNÃO FERRO CRUZ. COM RUA BENTO GONÇALVES, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2799/VJG/2016-447/FF-JANELA DA SAUDE, LDA LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA LUISA TODY - FERNÃO FERRO, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2800/VJG/2016-452/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV REPUBLICA, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2801/VJG/2016-458/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA EÇA DE QUEIROS, FERNAO FERRO, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2802/VJG/2016-459/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA LUIS DE CAMOES, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2803/VJG/2016-460/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA GIL VICENTE - FERNAO FERRO, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017;

2804/VJG/2016-461/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO, CRUZ. RUA FLORBELA ESPANCA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2805/VJG/2016-465/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA LUIS DE CAMÕES, FERNAO FERRO, COM RUA LUISA TODY, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2806/VJG/2016-466/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA LUIS DE CAMÕES - FERNÃO FERRO COM RUA LUISA TODY, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2807/VJG/2016-467/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV 10 DE JUNHO FERNÃO FERRO, ROTUNDA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2808/VJG/2016-469/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA DA IGREJA - FERNAO FERRO, COM RUA LUISA TODY, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2809/VJG/2016-766/AR-JANELA DA SAUDE, LDA LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA CASAL DO MARCO, TORRE DA MARINHA, ROTUNDA RIO SUL, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2810/VJG/2016-778/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA CASAL DO MARCO - TORRE DA MARINHA, ROTUNDA RIO SUL; 2811/VJG/2016-780/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO ALAMEDA BOMBEIROS VOLUNTARIOS, ROTUNDA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2812/VJG/2016-787/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO ALAMEDA BOMBEIROS VOLUNTARIOS, SEIXAL, ROTUNDA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2813/VJG/2016-788/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

SITO AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE- TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2814/VJG/2016-790/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV GEN HUMBERTO DELGADO, CAVADAS, ROTUNDA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2815/VJG/2016-791/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV JOSE AFONSO - CAVAQUINHAS, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2816/VJG/2016-793/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EN10 - CASAL DO MARCO, ROTUNDA SEMAFOROS, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2817/VJG/2016-794/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV DA REPUBLICA, ARRENTELA, ROTUNDA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2818/VJG/2016-845/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV DA REPUBLICA, ROTUNDA ACESSO CMS,SEIXAL, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2819/VJG/2016-846/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV 25 DE ABRIL- PINHAL DE FRADES, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2820/VJG/2016-854/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EN10 - CASAL DO MARCO, ROTUNDA INDELMA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2821/VJG/2016-1232/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV VIEIRA DA SILVA- SANTA STA MARTA DO PINHAL, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2822/VJG/2016-1233/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV VALE DE MILHAÇOS-CORROIOS, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2823/VJG/2016-1234/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV RUI GRACIO -

SANTA MARTA DE CORROIOS, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2824/VJG/2016-1237/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV VIEIRA DA SILVA, SANTA MARTA DO PINHAL, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2016; 2825/VJG/2016-1238/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA SANTA MARTA DE CORROIOS, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2826/VJG/2016-1241/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO ROTUNDA AV D AFONSO HENRIQUES - ALTO DO MOINHO, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2016; 2827/VJG/2016-1242/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV RUI GRACIO - SANTA MARTA DO PINHAL, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2828/VJG/2016-1244/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV VALE MILHAÇOS, CORROIOS, ROTUNDA ALTO DO MOINHO, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2829/VJG/2016-1277/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV VIEIRA DA SILVA, STA MARTA DE CORROIOS, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2830/VJG/2016-1281/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV VIEIRA DA SILVA - STA MARTA DO PINHAL, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2831/VJG/2016-1327/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO EN10 - CORROIOS, FRT À BP, ROTUNDA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2832/VJG/2016-1336/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV VALE DE MILHAÇOS- CORROIOS- ROTUNDA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2833/VJG/2016-1337/CO-JANELA DA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2834/VJG/2016-1602/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMAO PUBLICITARIO SITO ROTUNDA PONTE FRATERNIDADE-AMORA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2835/VJG/2016-1609/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA DOS FOROS DE AMORA - CRUZ DE PAU, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2836/VJG/2016-1610/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA 5 DE ABRIL, CRUZ DE PAU, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2837/VJG/2016-1615/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA INF DOM AUGUSTO, CRUZ DE PAU, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2838/VJG/2016-1624/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO LARGO DA CRUZ DE PAU, CRUZ DE PAU, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2839/VJG/2016-1625/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA MARCOS SEVERINO-PAIVAS, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2840/VJG/2016-1626/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV 1º DE MAIO - PAIVAS, ROTUNDA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2841/VJG/2016-1627/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO ROTUNDA PONTE DA FRATERNIDADE - AMORA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2842/VJG/2016-1629/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, FOGUETEIRO, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2843/VJG/2016-1630/AM-

JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, FOGUETEIRO, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2844/VJG/2016-1631/AM-JANELA DA SAUDE, LDA LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO ROTUNDA PONTE FRATERNIDADE, AMORA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2845/VJG/2016-1634/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA FOROS DE AMORA-CRUZ DE PAU-ROTUNDA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2846/VJG/2016-1646/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV LIBERTADORS TIMOR LOROSAE, FOGUETEIRO, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2847/VJG/2016-1647/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMAO PUBLICITARIO EM RUA FOROS DE AMORA, CRUZ DE PAU, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2848/VJG/2016-1649/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV 1º DE MAIO - PAIVAS, ROTUNDA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2849/VJG/2016-1650/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV 1º DE MAIO, ROTUNDA- AMORA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2850/VJG/2016-1653/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA DOS FOROS DE AMORA, CRUZ DE PAU, ROTUNDA, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2851/VJG/2016-1655/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA MARCOS SEVERINO - PAIVAS, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017; 2852/VJG/2016-1656/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA D BRANCA SARAIVA CARVALHO-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

AMORA, PERIODO DE 30,09,2015 A 29,09,2017; 2853/VJG/2016-1767/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV 1º DE MAIO-PAIVAS, AMORA, PERIODO 30,09,2016 A 29,09,2017).

PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2790/VJG/2016-411/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA DAS CONCHAS-FERNÃO FERRO, PERIODO DE 30,09,2016 A 29,09,2017).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (2877/VJG/2016-1748/AM-MARIA FERNANDA SANTOS SILVA LOPES, LICENÇA DE OEP REFEENTE A UM EXPOSITOR ALIMENTAR/CARRINHO VENDA CASTANHAS, SITO JUNTO AO PINGO DOCE - PAIVAS, DE 15,10,2016 A 15,12,2016; 2938/VJG/2016-330/CO-EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, LICENÇA DE OEP PARA UMA ESPLANADA FECHADA SITO AV LUIS DE CAMÕES, 14 MIRATEJO, DE 11,10,2016 A 10,10,2015; 2943/VJG/2016-94/CO-PONTÃO ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA. LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA FECHADA SITO RUA CIDADE DE TOMAR, 2 A CORROIOS, PERIODO DE 22,10,2016 A 21,10,2017; 2966/VJG/2016-209/AM-DIAMANTINO CARDOSO DA CONCEIÇÃO, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO RUA D MANUEL I, 19 - PAIVAS, PERIODO DE 13,10,2016 A 12,10,2017; 2968/VJG/2016-662/AM-JOSE MARIA COSTA DANTAS, LICENÇA DE OEP REFERETE A UM EXPOSITOR NÃO

ALIMENTAR SITO RUA COOPERATIVA OPERÁRIA AMORENSE, 9 A - PERIODO DE 13,10,2016 A 12,10,2017).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (2858/VJG/2016-ESPAÇO EXTERIOR PUBLICIDADE, LDA. INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO, ROTUNDA DA CRUZ DE PAU.; 2880/VJG/2016-1487/CO-ESPAÇO EXTERIOR PUBLICIDADE, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO AV VALE DE MILHAÇOS, JUNTO AO PARQUE ESTACIONAMENTO DA RUA CIDADE DE AVEIRO-CORROIOS, DE 04,10,2016 A 03,10,2017; 2882/VJG/2016-1488/CO-ESPAÇO EXTERIOR PUBLICIDADE, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO AV 25 DE ABRIL, JUNTO AI ALDI, ACESSO STA MARTA DO PINHAL-CORROIOS, PERIODO DE 04,10,2016 A 03,10,2017; 2883/VJG/2016-152/CO-MARIA CLARA H ANTÃO TAVARES, LICENÇA DE OEP COM EXPOSITOR ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO RUA AMOREIRAS, 9 C - ALTO DO MOINHO, PERIODO DE 20,10,2016 A 19,10,2017; 2913/VJG/2016-1979/AM-LEDBOX, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV 25 DE ABRIL, DESCIDA MUXITO/AMORA, DE 02,11,2016 A 01,11,2017; 2939/VJG/2016-530/FF-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PUBLICIDADE PARA UMA BANDEIROLA SITO EM AV DA LIBERDADE, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 02,11,2016 A 01,11,2017; 2940/VJG/2016-531/FF-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PUBLICIDADE PARA UMA BANDEIROLA SITO RUA VASCO DA GAMA, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 02,11,2016 A 01,11,2017; 2942/VJG/2016-532/FF-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

BANDEIROLA SITO AV DA LIBERDADE, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 02,11,2016 A 01,11,2017; 2958/VJG/2016-886/AR-PUBLIOUTDOORS, LDA LICENÇA DE PAINEL SITO AV 23 DE JULHO DE 1833/ROTUNDA N378 A23 , DE 12,10,2016 A 30,04,2017; 2959/VJG/2016-894/AR-PUBLIOUTDOORS LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EN378 , DE 12,10,2016 A 11,10,2017).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2864/VJG/2016-1167/B/1981-RUI PEDRO CASTRO; 2967/VJG/2016-1/C/03-SPORT LISBOA E BENFICA FUTEBOL SAD).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2854/VJG/2016-15/B/1954-GENIVALDO NETO).

MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2907/VJG/2016-145/R/04-LUÍS FILIPE GOMES TAVARES).

OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2911/VJG/2016-183/B/94-AURORA DA ENCARNAÇÃO CUNHA DOS SANTOS VIEIRA).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2878/VJG/2016-7/B/1963-CONDOMINIO DO PREDIO SITO AVENIDA 25 DE ABRIL N.º 31

- CORROIOS; 2881/VJG/2016-215/B/77-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA VIANA DA MOTA, N.º 5, 2845-

136;2884/VJG/2016-445/B/82-ANDREIA ALEXANDRA VEIGA ABRANTES; 2885/VJG/2016-298/B/1998-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO - RUA MANUEL SIMÕES, 1 AMORA; 2888/VJG/2016-396/B/82-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO EM AVENIDA MARCOS PORTUGAL, N.º 102, 2845-610 AMORA; 2889/VJG/2016-336/B/69-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA SÃO PEDRO N.º 6, 2840-509 SEIXAL; 2890/VJG/2016-1145/B/82-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA TOMÁS DE ALMEIDA N.º 6 E 6A, 2845-135 AMORA; 2895/VJG/2016-535/B/81-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO SITO NA RUA DAS FLORES, N.º 2, 2845-367 AMORA; 2898/VJG/2016-347/B/1969-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO - RUA BEIRAS, 10 - CRUZ DE PAU; 2899/VJG/2016-297/B/1998-ADMINISTRAÇÃO EDIFÍCIO RUA MANUEL SIMÕES, 3 - AMORA; 2901/VJG/2016-61-B-1968-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA FOROS DE AMORA, Nº 29 AMORA; 2903/VJG/2016-441-B-1976-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO SITO NA AVª DA LIBERDADE, Nº 25, PAIVAS; 2905/VJG/2016-332-B-1988-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 89, FOGUETEIRO; 2906/VJG/2016-42-B-1997-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVª VASCO DA GAMA, Nº 25 SEIXAL; 2957/VJG/2016-375/B/80-MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO SOARES).

- OCUPAÇÃO VIA PUBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2879/VJG/2016-188/B/1983-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA 25 DE ABRIL N.º 35 35-A; 2904/VJG/2016-161-B-1997-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PCT WICANDER , Nº 3 E 3-A SEIXAL).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S)
(2763/VJG/2016-184/B/00-TERESA
VICTÓRIA SALGADO M. LEITE;
2764/VJG/2016-76/B/14-VEDIRIGOR, LDA.;
2876/VJG/2016-7/B/2011-MACHADO &
ESTEVES SOC CONST LDA; 2934/VJG/2016-
7/B/2011-MACHADO E ESTEVES SOC
CONST LDA; 2935/VJG/2016-101/B/15-LUIS
JOÃO LOPES).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES -
ESPECIALIDADES - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.:
DESPACHOS Nº(S) (2892/VJG/2016-
112/B/15-LUIS JOÃO LOPES).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S)
(2771/VJG/2016-183/B/15-SIUNA
CONSTRUÇÕES, S.A.; 2859/VJG/2016-
104/B/16-LUISA TERESA MONTEIRO
NUNES; 2867/VJG/2016-896/B/90-ANTÓNIO
ALBERTINO PRAZERES; 2914/VJG/2016-
182/B/15-SIUNA CONSTRUÇÕES, LDA.;
2944/VJG/2016-75/R/10-JOÃO FRANCISCO
MOURATO MANTEIGA; 2955/VJG/2016-
68/B/2016-SALOME DIAS
PAULO; 2963/VJG/2016-16/R/09-ANTÓNIO
FILIPE GONÇALVES).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS
Nº(S) (2875/VJG/2016-
DPMU.DGUE.01.MF.2016-PROPOSTA DE
ADJUDICAÇÃO À EMP. CROSÁRIO
ENGENHARIA, LDA E APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO ANÁLISE DA PROPOSTA NO
ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA
"REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DA
CRUZ DE PAU - PROJETOS DE
ESPACIALIDADES").

- PRORROGAÇÃO DE ADMISSÃO DE
COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.:
DESPACHOS Nº(S) (2920/VJG/2016-14/R/11-
JOAQUIM PEDRO MONTEIRO).

PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS
DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.:
DESPACHOS Nº(S) (2923/VJG/2016-63/R/10-
M C GONÇALVES, LDA.).

- REEMBOLSO - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.:
DESPACHOS Nº(S) (2947/VJG/2016-187-B-
1985-QUINTA DA VALENCIANA ATIVIDADES
HOTELEIRAS, LDA.).

- SUBSTITUIÇÃO DE CALENDARIZAÇÃO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S)
(2948/VJG/2016-46/G/96-EDUARDO DE
ALMEIDA GONÇALVES).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S)
(2916/VJG/2016-15/G/97-EUREFA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.).

- TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS
Nº(S) (2896/VJG/2016-DEGEP.05.ED.2014-4º
AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS
CONTRATUAIS DA EMPREITADA
"CONST.DA EB1/JI STA. MARTA DO
PINHAL"- ADJ.EMP. CUNHA E BARROS,
LDA, VALOR 140.960,69 EUROS;
2960/VJG/2016-DEGEP.01.EF.2012-1º AUTO
DE MEDIÇÃO DE TRAB. CONTRATUAIS DA
EMPREITADA "DEMOLIÇÃO DOS EDIF. NºS
4,5,6,7,8,9,10 E 11 E CONTENÇÃO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

FACHADAS Nº 10 E11 FÁB. MUNDET"-
EMPR. AMBISIDER, SA. VALOR 38.086,45
EUROS.; 2961/VJG/2016-

DEGEP.17.EP.2011-10º AUTO DE MEDIÇÃO
DE TRAB. CONTRATUAIS DA EMPREITADA
"PROLONGAMENTO PASSEIO RIBEIRINHO
DO SEIXAL-INF. QUALIF.ESPAÇO PÚBLICO"
- EMP. CONSÓRCIO VIBEIRAS, SA/LUÍS
FRAZÃO, SA, VALOR 94.139,81 EUROS.).

- VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.:
DESPACHOS Nº(S) (2952/VJG/2016-12/B/11-
SAXPTO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS.; 2956/VJG/2016-44/B/15-
CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA.).

➤ **Informação nº 239/2016** - Relação de
despachos proferidos pela Senhora Vereadora
Vanessa Alexandra Vilela da Silva, no âmbito
da delegação/subdelegação de competências
decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015
datado de 30 de abril, referente ao mês de
setembro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 240/2016** – Informação
sobre a atividade da Divisão de Educação e
Juventude, referente ao terceiro trimestre de
2016.

➤ **Informação nº 241/2016** – Relatório de
atividades das seguintes unidades orgânicas:
Departamento de Educação, Cultura e
Juventude e Divisão de Educação e
Juventude, referente ao mês de setembro.

➤ **Informação nº 242/2016** – Relatório de
atividades das seguintes unidades orgânicas:
Departamento de Administração Geral e
Modernização Administrativa, Divisão de
Atendimento Público e Modernização
Administrativa e Divisão de Administração
Geral, referente ao mês de setembro.

➤ **Informação nº 243/2016** – Informação
sobre a atividade da câmara nas seguintes
unidades orgânicas: Departamento de
Administração Geral e Modernização
Administrativa, Divisão de Administração Geral
e Divisão de Atendimento Público e
Modernização Administrativa, referente ao
terceiro trimestre de 2016.

➤ **Informação nº 244/2016** - Relação de
despachos proferidos, pela Senhora Diretora

do Departamento da Educação, Cultura e
Juventude, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito
da delegação e subdelegação de
competências decorrente do despacho n.º
407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa
sobre os despachos proferidos entre o período
de 1 de setembro a 30 de setembro.

➤ **Informação nº 245/2016** - Relação de
despachos proferidos pelo Senhor Vereador
José Carlos Marques Gomes, no âmbito da
delegação e subdelegação de competências
decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015
datado de 30 de abril de 2015, nos termos do
ponto V do despacho supra e do nº 1 do art.
39º do CPA (Código do Procedimento
Administrativo), informo sobre os despachos
proferidos no período de 01 a 30 de
setembro.

- Despacho n.º076/VJCG/2016 de 01 de
setembro, aprovação e habilitação do
concorrente no âmbito do Ajuste Direto para
transporte de alunos entre as escolas Básicas
do 1.º Ciclo e Jardins de Infância e as
Instalações Desportivas Municipais,
adjudicados à Empresa UTS – Viagens e
Serviços, S.A.; Despacho n.º077/VJCG/2016
de 01 de setembro, aprovação de abertura de
procedimento para a empreitada de reparação
de portas no Complexo Municipal de Atletismo
Carla Sacramento, (Proc.º
31987/DD/2016), pelo valor base de €7.285,70
(sete mil duzentos e oitenta e cinco euros e
setenta centimos), acrescido do IVA à taxa
legal em vigor; Despacho n.º078/VJCG/2016
de 01 de setembro, aprovação de abertura de
procedimento para a empreitada de
reparações diversas nas instalações e
reparação da cobertura da Piscina Municipal
de Amora (Proc.º 31984/DD/2016), pelo valor
base de €26.647,45 (vinte seis mil seiscientos
e quarenta e sete euros e quarenta cinco
centimos), acrescido de IVA à taxa legal em
vigor; Despacho n.º079/VJCG/2016 de 01 de
setembro, aprovação de abertura de
procedimento para a empreitada de
reabilitação do balneário no pavilhão
desportivo da Escola Pedro Eanes Lobato
(Proc.º 31986/DD/2016), pelo valor base de
€15.290,60 (quinze mil duzentos e noventa
euros e sessenta centimos), acrescido de IVA
à taxa legal em vigor; Despacho
n.º080/VJCG/2016 de 02 de setembro,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

aprovação da proposta de não caducidade da adjudicação e habilitação do adjudicatário referente a serviços de transporte de alunos entre as escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância e as Instalações Desportivas Municipais, adjudicados à Empresa Sulbus – Exploração e Gestão de Transportes Públicos Passageiros, S.A., dado o adjudicatário ter apresentado os documentos em falta; Despacho n.º081/VJCG/2016 de 06 de setembro, aprovação de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de fita delimitadora para apoio aos Grandes Eventos Desportivos, à firma Artur Florêncio & Filhos, AFF Equipamentos Desportivos, Lda., pelo montante de €1.036,75 (mil e trinta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor; Despacho n.º082/VJCG/2016 de 08 de setembro, aprovação da anulação do despacho n.º077-VJCG/2016, de 01 de setembro de 2016, da proposta de abertura de procedimento n.º31987/DD/16, por o valor ser inferior ao preço base do contrato base a celebrar; Despacho n.º083/VJCG/2016 de 08 de setembro, aprovação da anulação do despacho n.º078-VJCG/2016, de 01 de setembro de 2016, da proposta de abertura de procedimento n.º31984/DD/16, por o valor ser inferior ao preço base do contrato base a celebrar; Despacho n.º084/VJCG/2016 de 08 de setembro, aprovação da anulação do despacho n.º079-VJCG/2016, de 01 de setembro de 2016, da proposta de abertura de procedimento n.º31986/DD/16, por o valor ser inferior ao preço base do contrato base a celebrar; Despacho n.º085/VJCG/2016 de 08 de setembro, aprovação de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de equipamento para os jogos do futuro, indispensável na promoção e divulgação do evento, como dos municípios participantes e parceiros como em edições anteriores, à firma Despornação – Comercialização, Importação e Exportação de Material Desportivo, Unipessoal, Lda., pelo montante de €139,27 (cento e trinta e nove euros e vinte sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º086/VJCG/2016 de 08 de setembro, aprovação de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de

troféus, no âmbito das atividades do Projeto Desenvolvimento do Xadrez, à firma Sultaças – Taças e Trofeus, Lda., pelo montante de €121,95 (cento e vinte e um euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor; Despacho n.º087/VJCG/2016 de 08 de setembro, aprovação do 3.º auto de medições da empreitada “Marcas Rodoviárias – Sinalização Horizontal”, no montante de €38.696,09 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e seis euros e nove cêntimos), adjudicado à firma Versus – Construção Civil e Obras Públicas S.A.; Despacho n.º088/VJCG/2016 de 12 de setembro, aprovação da minuta de contrato e habilitação do concorrente, no âmbito do ajuste direto para aquisição de serviços de transporte de alunos entre as escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância e as Instalações Desportivas Municipais, adjudicados à Empresa Sulbus – Exploração e Gestão de Transportes Públicos Passageiros, S.A.; Despacho n.º089/VJCG/2016 de 14 de setembro, aprovação do pedido de prorrogação do prazo contratual da Empreitada de Marcações Rodoviárias – Sinalização Horizontal, adjudicada a firma Versus – Construção Civil e Obras Públicas, S.A., pelo período de 109 dias, ficando a empreitada com data de conclusão a 30.09.2016; Despacho n.º090/VJCG/2016 de 19 de setembro, aprovação de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de desoxidante, desengordurante concentrado SIQ ALB 20 para a Piscina Municipal de Corroios, à firma SIQ – Sociedade de Industrias Químicas, Lda., pelo montante de €262,50 (duzentos sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor; Despacho n.º091/VJCG/2016 de 19 de setembro, aprovação de abertura de procedimento para a empreitada de reabilitação do balneário no Pavilhão Desportivo da Escola Pedro Eanes Lobato, pelo valor base de €16.200,00 (dezasseis mil e duzentos euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor; Despacho n.º092/VJCG/2016 de 19 de setembro, aprovação de abertura de procedimento para a empreitada de reparações diversas no interior das instalações e reparação da cobertura da Piscina Municipal de Amora, pelo



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

valor base de €27.650,00 (vinte sete mil seiscentos e cinquenta euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor; Despacho n.º093/VJCG/2016 de 19 de setembro, aprovação de abertura de procedimento para a empreitada de reparação de portas no Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento, pelo valor base de €7.800,00 (sete mil e oitocentos euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor; Despacho n.º094/VJCG/2016 de 19 de setembro, aprovação de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de sensores óticos e sensores de reflexão difusa mais transporte, indispensável para substituição do material existente danificado, à firma IFM Electronic Sucursal em Portugal, pelo montante de €628,30 (seiscentos e vinte e oito euros e trinta cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor; Despacho n.º095/VJCG/2016 de 20 de setembro, aprovação da revogação da decisão de contratar referente ao Concurso Público para Gestão e Organização do Parque Subterrâneo Municipal do Miratejo, dado não terem sido apresentadas as propostas no prazo estabelecido.

- **Informação nº 246/2016** – Relatório de atividades do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, referente ao mês de setembro.
- **Informação nº 247/2016** – Relatório de atividades do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto, referente ao segundo trimestre de 2016.
- **Informação nº 248/2016** – Relatório de atividades da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, referente ao mês de setembro.
- **Informação nº 249/2016** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida – Clube de Campismo Luz e Vida – Agradecimento.
- **Informação nº 250/2016** – Relatório de atividades do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área da Saúde e Seixal Saudável, referente ao mês de junho.

➤ **Informação nº 251/2016** – Relatório de atividades do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área da Saúde e Seixal Saudável, referente ao mês de agosto.

➤ **Informação nº 252/2016** – Relatório de atividades do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área da Saúde e Seixal Saudável, referente ao mês de julho.

➤ **Informação nº 253/2016** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de agosto.

➤ **Informação nº 254/2016** – Informação sobre a atividade do Gabinete do Partido Médico Veterinário, referente aos meses de julho, agosto e setembro.

➤ **Informação nº 255/2016** – Informação sobre a atividade do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor, referente aos meses de julho, agosto e setembro.

➤ **Informação nº 256/2016** – Informação sobre a atividade do Centro de Informação Autárquica ao Consumidor, referente ao segundo e terceiro trimestre de 2016.

➤ **Informação nº 257/2016** – Informação sobre a atividade do Gabinete do partido Médico Veterinário, referente ao segundo trimestre de 2016.

➤ **Informação nº 258/2016** – Informação sobre a atividade da Divisão de Fiscalização Municipal, referente aos meses de junho, julho.

➤ **Informação nº 259/2016** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao segundo trimestre de 2016.

➤ **Informação nº 260/2016** – Informação sobre a atividade do Gabinete da Proteção Civil, referente ao mês de setembro.

➤ **Informação nº 261/2016** – Avaliação técnica estruturas e infraestruturas – Escola de técnicos no âmbito da Proteção Civil Municipal – INSTROP Nº 01/2016.

➤ **Informação nº 262/2016** – Relatório de atividades do Gabinete da Proteção Civil, referente ao terceiro trimestre de 2016.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, temos aqui uma boa notícia também no período da ordem do dia, o tribunal deu razão à Câmara Municipal do Seixal na questão do concurso da obra dos Morgados ou 6ª fase. Ou seja, recordam-se que éramos para começar essa obra em agosto,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

entretanto, o segundo concorrente interpôs uma posição cautelar, foi apreciada, infelizmente demorou dois meses, mas o tribunal neste momento deu-nos razão e disse-nos que podemos avançar com a obra. O que é que trazemos aqui em aditamento é a possibilidade de nomearmos a fiscalização desta obra, apenas isso, e gostaria de colocar à vossa consideração se podemos admitir este aditamento. É só nomear o fiscal da obra para ela poder começar o mais rápido possível. Então pode ser, admitimos o aditamento.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que o presidente é um legalista e de facto isso não tem mal nenhum, no caso em apreço há um protocolo de estado, ou seja ditam onde é que os vereadores se sentam, como se devem comportar, e assim os mesmos deverão sentar-se pela ordem de eleição, aplicar o método de hondt.

2.Deliberação n.º 256/2016 – CMS - FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA 2017, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART. 112º DO CÓDIGO DO IMI (CIMI), DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, ATUALIZADO PELA LEI N.º 7-A/2016 DE 30 DE MARÇO, E ALÍNEA A) DO ART. 14º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 7-A/2016 DE 30 DE MARÇO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Para o ano de 2017, a Câmara Municipal do Seixal conta com um orçamento de 83,1 milhões de euros, para continuar a aprofundar o projeto autárquico de valorização do território e defesa intransigente dos interesses das populações.

Mas é ainda um orçamento limitado por reflexos das políticas recessivas que foram seguidas nos últimos 8 anos. Muitas autarquias encontram-se numa situação de grande dificuldade, principalmente no que se refere ao nível do financiamento e à sua capacidade de gestão. Efetivamente, foram produzidas alterações expressivas com incidência nas Autarquias Locais, que são cerceadoras e violadoras da autonomia local e cujo efeito ainda se sente, pelos condicionalismos e constrangimentos que colocaram ao serviço prestado às populações.

Contudo, fruto de uma gestão criteriosa e do esforço dos seus trabalhadores, tem-se verificado uma evolução positiva da situação económica e financeira do Município do Seixal. O caminho de adequação da estrutura de custos às receitas disponíveis, equilibrando as contas da Autarquia, tem permitido obter resultados líquidos anuais positivos e redução de dívidas, conseguidos através do esforço de redução de custos fixos, o aumento da gestão de serviços por administração direta, a renegociação de contratos e a celebração de acordos de pagamento. De tal montante, que foi possível, recentemente, reforçar o Orçamento de 2016 para enquadrar novos investimentos decorrentes da possível viabilização de equipamentos de serviço público fundamentais para a qualificação da vida da população, como a Loja do Cidadão do Concelho do Seixal, o novo Centro de Saúde de Corroios, ou os novos quartéis e secções destacadas de Bombeiros.

A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a fazer mais investimento, a reduzir a carga fiscal municipal junto da população, ao mesmo tempo que garante a prestação de um serviço público de elevada qualidade, seja nas áreas da Higiene Urbana, dos Espaços Verdes, da Qualificação do Espaço Público ou da Rede Viária, bem como garantir o apoio imprescindível à Educação, Cultura, Desporto e Juventude, o cada vez mais fundamental apoio social e potenciar os elevados níveis de cooperação com as Juntas de Freguesia, Bombeiros ou Movimento Associativo. E tem ainda uma política tarifária das mais baixas das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, seja no Abastecimento Público de Água ou na utilização dos equipamentos desportivos ou culturais, entre outras.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

Estamos assim em condições de diminuir o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, ainda que esta represente cerca de 74,8% do total de receitas da Autarquia advindas de impostos e 32,7% do total das receitas municipais. Apesar dos efeitos nefastos que ainda se fazem sentir sobre a autonomia do Poder Local Democrático, iremos promover uma nova redução da taxa do IMI no Município do Seixal, naquilo que se considera uma medida de desagravamento fiscal com equidade, abrangência e impacto transversais a todos os proprietários de imóveis no concelho, ao invés de medidas casuísticas, de abrangência limitada, promovidas por oportunismo e demagogia políticas, como o caso do designado "IMI familiar", introduzido pelo anterior Governo, entretanto revogado por força do Orçamento de Estado deste ano.

Esta decisão implica o não recebimento de quase 7 milhões de euros de receitas, se a opção constituísse a aplicação da taxa máxima, tal como o recurso ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) obrigava e que o Município sempre recusou.

Também é de salientar que o Plano de Consolidação Orçamental preconizava um aumento da taxa de IMI em 2017, para 0,425%, mas que, em virtude dos elevados níveis de cumprimento dos objetivos daquele Plano, a par da renegociação realizada em 2015, aquele aumento pôde ser afastado e possibilitada a sua redução.

Nesse sentido proponho que:

- a) Nos termos do n.º 1 e n.º 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), as taxas a aplicar, no ano de 2016 (a cobrar em 2017), sejam de:
 - Prédios Rústicos: 0,800%;
 - Prédios Urbanos: 0,400%.
- b) Nos termos do art. 112º, n.º 3 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja aplicada uma majoração para o triplo da taxa definida para os prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas;
- c) Nos termos do art. 112º, n.º 8 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja aplicada uma majoração de 30% da taxa definida para os prédios urbanos que se encontrem degradados;
- d) Nos termos do art.º 112º, n.º 9 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja aplicada uma majoração para o dobro da taxa definida para os prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido;
- e) Os proprietários dos imóveis que se encontrem nas condições previstas nas alíneas b), c) e d) deverão ser notificados nos termos da lei ou por edital nos casos de serem desconhecidos;
- f) Aprovada a proposta, esta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvado Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, com três votos contra dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuela Pereira Adrião e com uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu início á discussão introduzindo o ponto do IMI. Face à evolução posição positiva relacionada com a situação económica e financeira do município, apresentam como proposta a redução de 0,41 para 0,40, para 2017. Disse que ainda se estava inserido no plano de consolidação orçamental, e que inclusive estava previsto uma taxa de IMI de 0,42,5, mas face aos elevados níveis de cumprimento do plano de consolidação orçamental pode-se propor tal redução. Relativamente ao IRS, propõem-se a taxa em vigor. Em relação à Derrama, a proposta é igual á de 2016, ou seja, estabelecer para todas as empresas que têm negócios superiores a duzentos e cinquenta mil euros terão 1,5 % de taxa, as de cento e cinquenta mil euros a taxa normal de um por cento e as que se sediaram no nosso concelho que constituíram três ou mais postos de trabalho terão uma taxa reduzida de zero por cento para 2017. Depois existe a taxa municipal de direito de passagem e que consiste numa prerrogativa que os municípios têm desde 2004, mas que nunca tinha sido aprovado. Em 2015 houve uma alteração legislativa e assim agora é possível que essa incidência seja sobre as empresas e não sobre as pessoas.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, julga não ser correto estarem a votar ponto a ponto, pois nesses pontos estão essencialmente a arrecadação de receitas. Relativamente ao IMI, já foi dito os números estão já discutidos. Acredita que a autarquia fez um esforço grande ao longo deste mandato e avançar com o valor dessa taxa. Em relação á Derrama, levantou a questão de saber qual foi o impacto das medidas que no ano passado foram implementadas. Em relação ao IRS, disse que existem municípios que vão devolver o máximo de IRS, curiosamente no distrito de Setúbal, apenas o Montijo tem uma taxa de retenção de quatro por cento. Em relação à taxa Municipal por direitos de passagem, julga que a fundamentação é um argumento completamente ingénuo.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, disse que para dar números concretos, em 2009 a receita de IMI foi de 17,3 milhões de euros, em 2015, 27,2 milhões de euros, sempre a subir. O BE apoia a redução do IMI. Em relação ao IRS julga ser justo a manutenção da taxa de cinco por cento. Relativamente à taxa de direito de passagem, julga que possivelmente a fatura dos consumidores possa vir a ser onerada.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, Relativamente à taxa de direito de passagem, também está de acordo com o vereador Luís Cordeiro, e a taxa reflete-se nas empresas e não nas pessoas. Em relação ao IRS mantém a opinião de que deveria baixar, sendo que é um imposto progressivo. Disse que votaria contra. Em relação ao IMI também votará contra e isso porque, ao que parece no ano anterior houve um lucro de quinze milhões. É certo que de acordo com as contas apresentadas o município praticamente não precisou desta receita, daí ser possível ir mais longe e baixar o valor do IMI.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que respeita todas as opiniões dos vereadores. A redução de IMI para o valor de zero, quatro, é um valor que foi aprovado no congresso da associação de municípios portugueses e é o valor que suportou o projeto lei que o PCP apresentou nesta legislatura. Esclareceu também que quando se fala da Derrama, terá que se dizer, quais são as empresas que não se instalaram no concelho por causa desta taxa. Em relação á taxa do direito de passagem, disse que as tarifas das operadoras são nacionais, e portanto essa taxa terá que ser encaixada nas suas despesas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que relativamente ao IRS, e de acordo com a proposta do PS, caso fosse aplicado o imposto, com a redução de um por cento, resultaria na diminuição de receita em cerca de um, vírgula seis milhões de euros para o município. Isso teria reflexos nas prioridades do município. Esse valor significaria não executar obras como o passeio ribeirinho, ou uma escola. Passou para a votação, ponto 2, IMI, aprovado por maioria. Ponto 3, aprovado por maioria. Ponto 4 aprovado por maioria. Ponto 5 aprovado por unanimidade. Passou para a discussão dos pontos 6 e 7. Adiantou que o plano de atividades e orçamento para 2017 é o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

plano mais ambicioso do mandato. Disse que é o resultado da melhoria da situação económica e financeira da autarquia. Pretende-se com esse plano alcançar quatro objetivos. O primeiro, mais participação, o segundo, mais serviço público, o terceiro, mais investimento e o quarto menor carga fiscal para os municípios. Por ser um plano mais ambicioso do que em 2016, cresce em cerca de um milhão e meio de euros, totalizando, oitenta e três milhões de euros. Acrescentou que até final deste ano irá conseguir-se diminuir a dívida da Câmara em quase trinta e três milhões de euros. Em relação aos objetivos traçados disse que, se pretende maior participação da população, dos trabalhadores através do Fórum Seixal, das visitas às localidades do concelho. Em relação ao segundo objetivo, serviço público, vai-se tentar admitir mais trabalhadores, sendo que foram admitidos novos cinquenta e nove novos trabalhadores. O terceiro objetivo está relacionado com todo investimento planeado. O quarto objetivo, tem a ver com a carga fiscal, e aqui vai-se tentar que este município se mantenha como primeiro município com a tarifa de água, saneamento e resíduos, mais baixa da área metropolitana, isto de acordo com a DECO. Relevou ainda a diminuição de IMI neste concelho.

3. Deliberação n.º 257/2016 – CMS - LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2017, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, ATUALIZADO PELA LEI N.º 7-A/2016 DE 30 DE MARÇO, E ALÍNEA B) DO ART. 14º E 18º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 7-A/2016 DE 30 DE MARÇO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê, no seu art.º 18º, que os Municípios podem deliberar lançar anualmente uma Derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

O Município do Seixal, com 95 km² de superfície, cerca de 160 mil habitantes e localizado na Área Metropolitana de Lisboa (AML), integra a nova centralidade do Arco do Tejo, apresentando uma forte proximidade à capital e uma localização que permite manter relações privilegiadas com a maioria dos concelhos da margem sul do Tejo e com Lisboa.

O Município tem vindo a promover uma estratégia integrada de desenvolvimento do território, apostando na reabilitação do património histórico-cultural, na preservação do património natural, na náutica de recreio enquanto fileira económica e turística de grande significado para a Região, na qualificação e refuncionalização dos espaços públicos, para melhor servir a população, na dinamização e valorização do tecido económico local instalado, com destaque para o setor do comércio e prestação de serviços e na captação de investimento que potencie o surgimento de novas atividades económicas e projetos inovadores.

Apesar das políticas de austeridade, o tecido empresarial continua a registar interessantes indicadores de dinamismo e sustentação, possuindo forte diversidade de atividades económicas. Atualmente, estão sedeadas no Concelho mais de 14.000 empresas, e que empregam, aproximadamente, 35.000 trabalhadores.

A Câmara Municipal do Seixal tem tido um papel ativo na potenciação e ampliação do tecido empresarial. Para além do funcionamento da incubadora de empresas “Baía do Seixal”, que visa apoiar a criação de micro e pequenas empresas que apresentem projetos criativos nas áreas da



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

inovação, artes, turismo, design, ambiente, arquitetura ou tecnologia, contribuindo para o desenvolvimento económico, define uma política de fixação de taxas ainda mais favorável à captação e instalação de novas atividades, isentando de taxas de Derrama ou de Publicidade.

Procurando assim incentivar investimentos de natureza local, capazes de gerar emprego, contribuindo para o desenvolvimento de uma base económica que lance perspectivas futuras de crescimento sustentável, proponho que:

- a) Sejam isentas de taxa de Derrama as empresas que constituam residência fiscal ou fixem a sua sede social no Município do Seixal durante o ano de 2016, e que, cumulativamente, tenham criado ou mantido durante este período três ou mais postos de trabalho;
- b) Seja lançada uma Derrama à taxa reduzida de 1,0% nas micro e pequenas empresas com sede no Município do Seixal, com volume de negócios inferior a € 150.000,00;
- c) Seja lançada uma Derrama à taxa de 1,5% para as empresas com sede no Município do Seixal, com volume de negócios superior a € 150.000,00;
- d) Aprovada a proposta, esta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com nove votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuela Pereira Adrião, com um voto contra do Senhor Vereador Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e com uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

*** Supra intervenções do Senhor Presidente da Câmara e dos Vereadores Paulo Cunha e Joaquim Tavares.**

4.Deliberação n.º 258/2016 – CMS - DEFINIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO IRS PARA 2017, NOS TERMOS DO ART. 26º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 7-A/2016 DE 30 DE MARÇO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê, no seu art.º 26º, que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5% no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Pugnamos pela justiça fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho, e entendemos que não faz sentido que o desagravamento fiscal se faça sem equidade, diferente de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras, da vontade política ou de meras opções, por vezes próximas da demagogia, de cada Município. Esta arbitrariedade viola inclusive o espírito do princípio da subsidiariedade, nos termos do qual se devem aproximar os centros de decisão dos destinatários dessa decisão, na medida em que a transferência de competências da Administração Central para as



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

Autarquias Locais em matéria de funções sociais do Estado não pode corresponder a uma prestação de serviços diferenciada consoante o território onde nos encontramos, ou seja, não poderá servir para destruir o carácter universal dos serviços prestados ou para acentuar injustiças e assimetrias já existentes.

Da opção de prescindir desta verba, os eventuais benefícios, limitados e pouco expressivos, apenas seriam sentidos pelos contribuintes cuja liquidação do IRS implicasse pagamento do imposto. Logo, tratar-se-ia de uma medida de abrangência limitada, não transversal. Assim, entendemos que a verba deve ser aplicada de forma solidária e responsável em favor da população e do bem comum, concorrendo para o investimento público, para melhorar a qualidade de vida de todos Municípios.

De salientar ainda o peso do valor desta participação no orçamento da Autarquia, representando cerca de 9,5% da receita total e 56,7% do total das transferências correntes, expressão da política de desinvestimento e de cortes sucessivos nas receitas municipais, que levou à degradação da situação financeira de muitos municípios, com a redução das receitas provenientes do Orçamento do Estado e com o decréscimo da cobrança de impostos locais.

Nesse sentido proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere que a participação variável no IRS se fixe no valor de 5% e que, aprovada a proposta, esta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e com quatro votos contra dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

*** Supra intervenções do Senhor Presidente da Câmara e dos Vereadores Paulo Cunha, Samuel Cruz**

5. Deliberação nº 259/2016 – CMS - TAXA MUNICIPAL PELOS DIREITOS DE PASSAGEM. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

As empresas operadoras de telecomunicações recorrem, no decurso da sua atividade, à utilização de um bem do domínio público ou privado municipal com vista à instalação e gestão de infraestruturas de telecomunicações que lhes permitem prosseguir o seu objeto social;

A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, designada como Lei das Comunicações Eletrónicas (LCE), criou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), determinada, nos termos do artigo 106º, “com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do respetivo município”, pretendendo enquadrar aquela necessidade;

A TMDP, conforme prevista pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, e até à versão estabelecida pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, era determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município. Esse percentual era aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destinava a sua vigência, não podendo ultrapassar os 0,25%.

Em resultado dos projetos de lei apresentados foi aprovada a décima alteração à Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, tendo sido publicada a Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro, que altera o regime da TMDP, estatuindo agora o artigo 106º que:

- a taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do respetivo município (n.º 3, alínea a));
- nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as referidas empresas são responsáveis pelo seu pagamento (n.º 4).

O Dec.-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, determina que *“pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, de infraestruturas aptas para o alojamento de comunicações eletrónicas, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106º da Lei das Comunicações Electrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização ou aproveitamento”*;

A alínea n) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, prevê como receita dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles;

Proponho:

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a aplicação da Taxa Municipal pelos Direitos de Passagem no Município do Seixal, e a fixação do percentual em 0,25% para vigorar em 2017, nos termos conjugados do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, da alínea b) do n.º 1, do artigo 25º do Anexo ao Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e da alínea n), do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

*** Supra intervenções do Senhor Presidente da Câmara e dos Vereadores Paulo Cunha e Luís Cordeiro.**



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

6.Deliberação n.º 260/2016 – CMS - ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL, NOS TERMOS DO ART. 5.º DO DEC.-LEI N.º 209/2009 DE 3 DE SETEMBRO, ALTERADO PELA LEI N.º 80/2013 DE 28 DE NOVEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Os orçamentos dos Municípios preveem, em cumprimento do disposto no art.º 31.º n.º 1 da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, verbas destinadas a suportar os:

- a) Encargos relativos a remunerações;
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho.

Compete ao órgão executivo, nos termos do disposto no art.5.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 209/2009, decidir sobre o montante máximo de cada um dos encargos previstos nas alíneas b) a d) atrás enunciadas.

A política de gestão de recursos humanos deste Município rege-se pelo reconhecimento e valorização profissional dos seus trabalhadores e pelo respeito das suas expectativas em matéria de evolução profissional. Contudo, as decisões que venham a ser tomadas em matéria de encargos com o pessoal enunciadas na alínea c), não podem deixar de cumprir as injunções decorrentes da Lei do Orçamento de Estado em vigor, ressaltando-se, porém, os ajustamentos necessários decorrentes de eventuais alterações, na Lei do Orçamento de Estado, que vier a ser aprovada para 2017, sobre esta matéria.

Deste modo, ponderados os objetivos dos serviços e os projetos inscritos em GOP, proponho que, no ano de 2017, sejam afetas verbas destinadas a suportar os encargos previstos na alínea b) supra enunciada, no montante máximo de 250.472€ (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e dois euros).

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e com uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7.Deliberação n.º 261/2016 – CMS - OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2017, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º1 DO ART. 25º, POR FORÇA DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART. 33º, AMBOS DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, ATUALIZADO PELA LEI N.º 7-A/2016 DE 30 DE MARÇO, AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO, NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, ATUALIZADO PELA LEI N.º 7-A/2016 DE 30 DE MARÇO, MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA O) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, ATUALIZADO PELA LEI N.º 7-A/2016 DE 30 DE MARÇO, E AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

TERMOS DO ART. 6º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADA PELA LEI N.º 22/2015 DE 17 DE MARÇO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 2º e seguintes do Dec.-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (que aprovou o POCAL), alterado pela Lei n.º 60-A/2005 de 30 de dezembro, propõe-se a aprovação das opções do plano e proposta de orçamento para 2017, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 25º, por força da alínea c) do n.º 1 do art. 33º, ambas do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, de autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art. 50º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, do mapa de pessoal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 25º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (e art.s 28º e 29º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho) e de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais nos termos do art.6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, tudo consubstanciado nas normas de execução do orçamento para 2017, que se anexam.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes e Maria Manuela Palmeiro Calado, com quatro votos contra dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e com uma abstenção do Senhor Vereador Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, destacou as linhas gerais para 2017, a aposta na qualidade dos espaços urbanos, o desenvolvimento das ações previstas do plano de estrutura da área da siderurgia nacional, as questões que dizem respeito à valorização da baía do Seixal, a aprovação do plano municipal de som e de ruído que estará concluído até ao final do ano, a reabilitação dos núcleos urbanos antigos, a continuação do apoio às associações de moradores das AUGIS e respetivas reconversões, bem como obras de requalificação de espaços públicos. Destacou ainda a ponte pedonal entre seixal barreiro, onde a candidatura conjunta já foi discutida e articulada com a camara municipal do Barreiro. No âmbito da cultura, destacou o apoio ao movimento associativo e cultural, a promoção da oficina de artes Manuel Cargaleiro e seu funcionamento.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu nota da carta ambiental enquanto instrumento de planificação da gestão da política de medidas ambientais. Falou também da água pública enquanto objetivo central da intervenção. Deu nota do andamento da rede, desde logo com as obras Vale de Milhaços, em Fernão Ferro, em Pinhal de Frades e ainda nos Morgados. Referiu ainda as obras de saneamento na Quinta do Damião cuja deliberação já foi aprovada pela Camara Municipal. Em termos de limpeza urbana vão ser adquiridos novos equipamentos. Relativamente às hortas urbanas, vai ser aberta a Horta do Soutelo e durante o próximo ano consolidar a Horta do Seixal. Em relação à energia e iluminação, manter sempre eficiência energética. Destacou também a renovação da frota municipal.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, esclareceu que no quadro atual do plano e orçamento para 2017, existe um reforço de verbas, para desenvolvimento do parque informático do município. Havendo a perspetiva da instalação da loja do cidadão no concelho do Seixal. No que respeita à área da educação mantem-se as linhas de trabalho no sentido do alargamento do pré-escolar do aumento da rede do primeiro ciclo por forma a por fim ao regime duplo. Está contemplado neste orçamento o transporte das visitas de estudo. Na área da juventude estão previstas o desenvolvimento de um conjunto de projetos já conhecidos, como o março jovem.

O Senhor Vereador José Gomes, deu nota do espaço público, obras e mobilidade, e da continuação do plano municipal, melhorando as vias de acessibilidade, bem como a sinalização de trânsito aumentando a segurança dos munícipes. Dar-se-á continuidade á segurança dos peões através da construção de passeios. Desenvolver-se-á estacionamento condicionado nas zonas urbanas envolventes às estações de comboio. Relativamente aos espaços verdes, haverá a continuação, e gestão dos espaços verdes e parques urbanos, promovendo a arborização dos espaços públicos. Em relação ao desporto, continuará a haver todo o envolvimento da prática desportiva, continuando com as parcerias de apoio através dos contratos programa desportivos.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, disse que o principal objetivo para 2017 é continuar a desenvolver políticas municipais na área social, na promoção da saúde, na cooperação intermunicipal, para assim melhorar a qualidade de vida das populações. Dividiu em cinco eixo principais, sendo o primeiro o desenvolvimento social com as parcerias. Depois a saúde, com a promoção de estilos de vida saudável. Deu nota ainda da habitação social, haverá a continuidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido. Há também os recursos humanos, matéria de extrema importância, esclareceu que irão ser feitas mais ações de formação o que irá permitir uma valorização dos trabalhadores.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, deu nota do discurso do senhor presidente onde foi apresentado um orçamento mais ambicioso, mas na ótica do PS nem por isso. Em relação à redução da dívida da camara, de facto está-se no bom caminho. Em relação carga fiscal, há ou não menor carga fiscal. Na opinião do PS não se reduziu o suficiente. Este não será um orçamento desejável, mas sim possível. É uma cópia do orçamento de 2016.

A Senhora Vereadora Elizabete Adrião, disse que, a diminuição da dívida segundo a CDU tem-se verificado devido à renegociação da mesma. Mas essa dívida foi o resultado de uma má gestão dos últimos anos. Essa carência tem como resultados a falta de equipamentos para a população. Falhas na recolha de lixo urbano, falhas nos serviços de desmatção. Deu nota do aumento de orçamento para a divisão de comunicação e imagem, disse que a razão provavelmente estaria no facto de se aproximar ano de eleições. Em relação á educação e juventude entende que nada trás de novo este orçamento. Em relação ao desporto este orçamento contempla mais verba do que os anos anteriores.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que há um ano iniciava a apreciação às Grandes Opções do Plano e ao Plano de Atividades para 2016, como "O pouco original documento começa mal, como é apanágio dos documentos apresentados pela CDU neste executivo, quando refere que as mesmas "são inegavelmente marcadas pelas consequências da política de direita". Se no ano passado já havia alguma ironia nessas palavras, pois em 2016 eramos governados pela "geringonça", este ano, apesar da irónica desculpabilização que vemos um executivo "Made in CDU" fazer de um governo "Made in PS", ainda assim continuam a culpar as políticas de direita. Mas vamos a factos: Em 2016 e, por maioria de razão, em 2017, conforme adiante se explicará, vamos ter a CDU na Câmara e o PS, com o aval do BE e da CDU, no País a aplicarem a mesma receita na câmara, e no País, respetivamente que a direita aplicava e que ambos tanto contestavam, só que com muito piores resultados. Sobre os resultados no País, não me pronuncio nesta análise, até porque não é o fórum próprio, mas no que concerne à Câmara Municipal do Seixal, duas ou três palavras bastariam para



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

definir este orçamento: Mais do mesmo, com a vantagem de se querer tentar mostrar mais qualquer coisa por 2017 corresponder a um ano eleitoral. Mais do que analisar o documento, que no fundo corresponde ao que o executivo quer fazer em 2017, desta feita opto por analisar genericamente o mandato. Adiantou que se é verdade que se mantém um orçamento equilibrado na contenção, realista, tónica transversal a todo o mandato e que para 2017 até tem o maior orçamento do mandato, no montante de oitenta e três milhões, cento e seis mil euros, não menos verdade é que o concelho do Seixal continua a ser aquele que menos ostenta investimento público, tão do agrado de uma certa esquerda, e quanto mais radical melhor, mas quando estão na gestão “da coisa pública” não conseguem passar para os atos, aquilo onde são tão bons a verbalizar. Disse que quando num orçamento de oitenta e três milhões de euros, sessenta e quatro milhões são gastos em despesas correntes, logo percebemos que boa coisa não pode advir do resto. Este Plano de Atividades circunscreve-se a obras da responsabilidade do Governo – tímidos avanços no caso do Hospital do Seixal, que pelo histórico de comportamento do PS no governo, não deve passar de uma manobra eleitoralista, o novo centro de saúde de Corroios, a Loja do Cidadão e a resolução do passivo ambiental da área e a algumas obras da autoria do executivo, ainda que comparticipadas como sejam o prolongamento do passeio ribeirinho do Seixal, que já está em curso e com resultados desastrosos para a população local, à obra da Praça Central da torre da Marinha e a algumas boas iniciativas como sejam a requalificação das instalações Associação de Reformados da Amora, o apoio à construção da cresce Baleia Amarela da ARIFA e da Cresce de santa Marta do Pinhal do Centro Paroquial de Corroios, a Escola Básica de Santa Marta do Pinhal e a abertura de 2 bibliotecas escolares e requalificação da Casa do Educador. Temos também o tão propalado e atrasado CDA – Centro de Distribuição de Águas de Fernão Ferro. Disse ainda que se a isto juntarmos a Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, uma bonita obra, mas que perdeu o estatuto inicialmente previsto de Museu-Oficina e também a Escola EB dos Redondos, o que resta deste mandato. Sim, pagámos dívida. Mas quem a criou? Foram os governos ou foram os executivos comunistas. Disse que sempre, cada qual tem as suas opções e isso é justo, até porque a CDU ganhou sempre as eleições no concelho, mas também tem de saber assumir as suas responsabilidades: um executivo pode optar pelos seus recursos humanos, mas então como justificar que gaste trinta e dois milhões de euros em oitenta e três milhões com despesas de pessoal e depois o serviço prestado à população em áreas vitais como o atendimento e o ambiental, por exemplo, seja alvo de críticas tão grandes por parte dessa mesma população. A culpa não é dos trabalhadores certamente, mas de quem os dirige – a CDU. Ou como justificar a opção em mais de vinte e cinco milhões em serviços. Pois... as opções pagam-se caras. Não, este ano nem falo das opções na publicidade institucional feita através do Boletim Municipal, o “Avante” cá do sítio. O pior é que o “Avante”, tal como o jornal do Benfica ou do Sporting, o “Povo Livre” ou qualquer jornal próprio de uma qualquer instituição é paga pelos simpatizantes e integrantes dessa instituição. Mas somos nós – todos nós que pagamos o Boletim Municipal e que, deixe-me que vos diga está cada vez mais “vermelho”. Nomes dos vereadores da oposição. Sim, lá aparece um ou outro timidamente. Fotografias. Bem, dantes até apareciam, umas b em desfocadas ou distantes, a contrastar com as de corpo inteiro do Presidente ou dos vereadores comunistas. Se calhar é porque, como dizia um antigo presidente, os vereadores da oposição são todos tão feios, como ele apelidou, em plena reunião de câmara, um determinado vereador da oposição. E devemos ser tão feios que não obstante os milhares de euros por ano que se gasta no Boletim Municipal, supostamente para informar os munícipes, nem sequer se dignam mostrar a cara dos vereadores da oposição, dando-os a conhecer à população, retirando-os ostensivamente das fotografias que resumem as referidas reuniões, mostrando apenas o sexteto fantástico, presumo que lindo e esbelto, dos eleitos da CDU. Continuando nas opções, se calhar compreende-se o quão parcos são os investimentos no nosso concelho por parte da gestão da responsabilidade municipal, quando vemos que só no edifício dos serviços centrais, o tal que apesar de ser muito bonito, não é assim tão funcional e, mesmo que o fosse, o serviço à população deixa muito a desejar, mas que só em rendas e desde que foi construído custará até ao final do mandato vinte e quatro milhões de euros. Mas estes vinte e quatro milhões são apenas em rendas, o que quer dizer que o edifício nem sequer é nosso. Pior, não está contabilizado o preço da garagem, nem dos serviços operacionais. Nem os alugueres da mobília e equipamento.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

Enfim, com estas opções até se compreende que não se possa fazer mais. Mas o pior, para este executivo, é que estas opções são também suas. Nestas não podem fazer aqueles exercícios em que são tão bons a fazer de “sacudir a água do capote” e a responsabilizar os vossos tão odiados governos. Como prometi, este ano a minha análise é meramente política, libertando-me da análise técnica de outros anos, assim como dos meus colegas vereadores dos partidos que não estejam a governar esta câmara, que a sabem fazer, mais e melhor que eu, mas que apesar disso, encerra em si uma palavra de apreço por se encerrar um ciclo de consolidação financeira e, paralelamente, uma forte crítica e de chumbo total do mandato atual. Senhor Presidente, nem se pode queixar da oposição na Câmara. No primeiro exercício do mandato, dei-lhe o benefício da dúvida e abstive-me nesse documento, eivado de uma esperança de renovação. Hoje, decorridos três anos e estando a votar o último orçamento deste mandato, com muita pena minha (porque quem perde é a população do Seixal), não me resta outra alternativa do que chumbar estrondosamente a sua política. O meu voto é contra.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que este orçamento está na linha dos outros dois anteriores. Referiu ainda a curiosidade das duas revisões orçamentais feitas pelo executivo de forma inteligente. Sendo que algumas dessas verbas foram para pagamentos antecipados. Deu nota da redução das verbas com pessoal. Em termos de desenvolvimento turístico surge um polo náutico turístico da Ponta dos Corvos, por outro lado surge também um porto de recreio do Seixal, um novo cais do antigo cais fluvial de passageiros e ainda um centro náutico provisório no seixal. Surge também a valorização da baía do seixal, existe um protocolo com a direção geral dos transportes ferroviários do metro ao sul do tejo, disse que, desconhecia tal protocolo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu dizendo que sobre a náutica de recreio está-se a dar passos significativos, agora com o polo de Amora e também há a intenção de construir um polo no antigo cais para a acostagem de embarcações. Deu nota do estudo de viabilidade sobre um porto recreio no Seixal. Relativamente ao protocolo com a direção geral dos transportes ferroviários do metro ao sul do tejo, esclareceu que é uma verba que está em dívida, referente aos arranjos exteriores do metro ao sul do Tejo. Foi acordado um plano de pagamentos e que, em 2015 foram pagos dois anos, havendo uma antecipação, razão pela qual não esteve qualquer verba inscrita no ano 2016 e agora no ano de 2017 estar prevista. Deu nota do projeto desenvolvido sobre a paz entre os povos. É um projeto de cooperação intermunicipal e que neste orçamento está refletido. Em relação a zona verde do Seixal, em termos de parques urbanos surge o parque Dona Ana requalificado, e o parque urbano da biodiversidade e que corresponde a um objetivo da Câmara Municipal.

8. Deliberação Nº 262/2016 – CMS – CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GRUPO DE MORADORES E AMIGOS DE BACELOS DO GAIO (CASA DEVOLUTA SITA NA RUA JORGE PEIXINHO, LUGAR DE BACELOS DO GAIO). APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

Considerando que:

- a) No terreno, com a área de 27.570 m², que confronta a noroeste e sudoeste com a Rua Jorge Peixinho, a nordeste com a Rua Luciano Freire e a sudeste com a Av. 1 de Junho, em Lugar de BaceLOS de Gaio, União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, cedido ao Município do Seixal, para verde e equipamento, no âmbito da operação de loteamento titulada pelo Alvará nº 24/2002, a que corresponde o Proc. nº 29/A/2001, permanece uma casa devoluta;
- b) O Grupo de Moradores e Amigos de BaceLOS de Gaio requereu a utilização da casa devoluta,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

identificada no considerando antecedente, para a realização de atividades recreativas, culturais e sociais, para o apoio à prática desportiva e para arrumos;

c) A construção, no terreno em referência, do estabelecimento de ensino (EB 2/3) previsto na Carta Educativa do Seixal não se encontra programada,

Proponho:

1 - A aprovação da celebração de um contrato de comodato entre o Município do Seixal e a Associação de Bachelos de Gaio, com os seguintes termos:

Objeto do contrato: utilização da casa devoluta, melhor identificada nos considerandos, para a realização de atividades recreativas, culturais e sociais, para o apoio à prática desportiva e para arrumos;

Prazo: 1 (um) ano, prorrogável por iguais períodos mediante despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal;

Cláusulas resolutivas: programação da empreitada de construção do estabelecimento de ensino EB 2/3; utilização da casa devoluta para outro fim que não o definido no contrato; Benfeitorias: a sua realização não dará direito a qualquer indemnização;

Utilização do terreno identificado no Considerando a): a utilização do domínio público envolvente rege-se pelo disposto no Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal.

2- Mais proponho que se concedam poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para a outorga do referido contrato.

Documentos anexos a esta proposta

- Informação da Comissão Municipal de Avaliação – anexo nº 687/2016
- Proposta da DGUE – anexo nº 688/2016

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9. Deliberação Nº 263/2016 – CMS - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE VIATURAS MUNICIPAIS MEDIANTE LICITAÇÃO. ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO Nº 241/2016-CMS DE 22 DE SETEMBRO.

Proposta:

Divisão de Gestão da Frota Municipal

Considerando a impossibilidade, por motivos de ordem administrativa, de publicação do edital referente ao procedimento de hasta pública para alienação de viaturas municipais mediante licitação, aprovado na reunião ordinária do dia 22/09/2016, propõe-se nos termos do art. 173º do novo Código do Procedimento Administrativo, a alteração da data da praça para o dia 9 de novembro de 2016.

Nos termos do disposto do art.56º do Anexo à Lei nº 75/2003 de 12 de setembro, atualizado pelo Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, alterado pela Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a realização da hasta pública será publicada através de edital a ser afixado nos lugares estabelecidos na lei, por 10 dias úteis, nos termos e para efeitos do art.86º do código do Procedimento Administrativo.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

10. Deliberação n.º 264/2016 – CMS – CONSELHOS GERAIS. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS. ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO N.º 95/2016 – CMS DE 22 DE ABRIL.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto nos artigos 10º, 12º, 14º e 60º do Dec. Lei n.º 75/2008, de 22 de abril que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos escolares da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, alterado pelos Dec. Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e n.º 137/2012 de 2 de julho, que prevê a criação de órgãos de direção, administração e gestão dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, nomeadamente o Conselho Geral, o Diretor, o Conselho Pedagógico e o Conselho Administrativo capítulo III – art. 10º, e a informação do Departamento de Educação, Cultura e Juventude, bem como a indicação de cada uma das juntas de freguesia do concelho no que ao assunto concerne.

Proponho, nos termos do art. 173º do novo Código do Procedimento Administrativo, a alteração da deliberação n.º 095/2016 – CMS de 22 de abril, no que respeita à representação técnica do município na composição dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas por motivos de alteração dos trabalhadores afetos à Divisão de Educação e Juventude, mantendo-se a representação da autarquia através de um eleito da câmara municipal, um eleito de uma junta de freguesia e um técnico superior da Câmara municipal, à exceção do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades (o Conselho Geral decidiu que integraria apenas dois representantes da autarquia) conforme instituído no n.º 3 do art. 14º do Dec. Lei n.º 75/2008 de 22 de abril e de acordo com o designado na proposta do Departamento de Educação, Cultura e Juventude, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer do Departamento de Educação, Cultura e Juventude – 2016.10.11 – anexo n.º 683/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado e cinco abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. Deliberação n.º 265/2016 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 015/2015. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Por despacho n.º 553/VCL/DRH/2015, de 4 de dezembro de 2015, proferido, pela então, Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, foi instaurado processo disciplinar à trabalhadora Laura Maria Martins da Costa Varela. Findo o processo, a instrutora elaborou o Relatório Final, que aqui se dá por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação da sanção de multa, correspondente a seis remunerações base



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

diárias, sanção essa prevista nos artigos 180º, n.º 1, alínea b), 181º, n.º 2, 182º, n.º 1 e 158º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Apreciado o processo, bem como o relatório final, junto a fls. 624 a 634 do processo disciplinar e, com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do art. 197º do n.º 4 da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação à trabalhadora Laura Maria Martins da Costa Varela, da sanção disciplinar de multa, correspondente a seis remunerações base diárias, por violação do dever geral de lealdade.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, um voto contra, e três votos em branco, através de escrutínio secreto.

12. Deliberação n.º 266/2016 – CMS – RATO – ASSOCIAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a CMS visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das Instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que a RATO – Associação para a Divulgação Cultural e Científica, dinamiza o projeto “Programa Teclar” que se constitui como resposta social importante e única às necessidades de pessoas idosas e dependentes do município, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do contrato programa com a atribuição de comparticipação financeira de € 1.000 (mil euros) para a manutenção do referido projeto na comunidade, conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a RATO – Associação para a Divulgação Cultural e Científica – anexo n.º 684/2016.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2016.09.21 – anexo n.º 685/2016.
- Informação de compromisso PRP: 36523/DDSC/2016 – 2016.10.13 – anexo n.º 686/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

ADITAMENTO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta “Contratação pública. Concurso público para a empreitada de rede de infraestruturas nos Morgados II, Freguesia de Fernão Ferro – Rua da Liberdade e Rua Júlio Dantas. Processo nº 01/DAS/2016. Fiscalização da obra. Nomeação”.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

13. Deliberação nº 267/2016 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REDE DE INFRAESTRUTURAS NOS MORGADOS II, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO – RUA DA LIBERDADE E RUA JÚLIO DANTAS. PROCESSO Nº 01/DAS/2016. FISCALIZAÇÃO DA OBRA. NOMEAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

“Na sequência da proposta de adjudicação da empreitada referida em assunto, ao concorrente Agrocinco Construções SA, veio o concorrente classificado em segundo lugar Pinto & Braz Lda, instaurar uma ação administrativa urgente de contencioso pré-contratual contra o Município do Seixal. O município invocou no processo judicial para que fosse levantado o efeito suspensivo desta ação, tendo apresentado os seguintes argumentos:

1. O carácter urgente relativo à construção de infraestruturas, designadamente rede viária, rede de abastecimento de água e rede de águas residuais;

2. Está também em causa a substituição da rede de abastecimento de água, em fibrocimento, por uma nova rede de abastecimento, em material PVC, que permitirá outra qualidade no abastecimento de água às populações, tendo em consideração o número de roturas que acontecem com demasiada frequência naquela zona, dado o elevado tempo de utilização da rede existente, que afeta drasticamente a qualidade do serviço público essencial prestado pela Câmara Municipal do Seixal.

O tribunal considerou demonstrado que a suspensão da execução do contrato será gravemente prejudicial para o Município do Seixal e concluiu que o interesse público será prevalecente em relação aos interesses comerciais da Autora ou contra - interessada.

Neste sentido e para que se possa proceder ao início desta obra, propõe-se a nomeação da técnica superior Irina de Carvalho (Eng^a Civil) como diretora de fiscalização da obra identificada em título.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 20 horas e 30 minutos do dia 20 de outubro de 2016.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

A Secretária (em Substituição)

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 09
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 21
PRESIDÊNCIA.....	- 35
URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA.....	- 47
AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS.....	- 47
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	- 48
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 48
ADITAMENTO.....	- 49
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 50

.../...